

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 26

**Reunião ordinária realizada a
vinte e oito de novembro de dois mil e
treze**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 26/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de novembro de 2013

A
gent.

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 28 DE NOVEMBRO DE 2013**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e treze realizou-se pelas 20:55 horas, no Auditório do Mercado Municipal de Fernão Ferro, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Cesário Cardador dos Santos e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Samuel Pedro Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro.

Faltou à presente reunião, por motivos justificados a Senhora Vereadora Vanessa Alexandra Vilela da Silva, substituída por Maria Manuela Palmeiro Calado, nos termos do art. 78º e 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei nº 67/2007, de 31 de dezembro.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designada pelo despacho nº 1010-PCM/2013, de 21 de outubro de 2013, e, nos termos da lei aplicável.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, deu início à primeira reunião descentralizada do mandato. Este é um modelo que queremos desenvolver em todas as freguesias do concelho de forma a chegarmos mais perto da população. Apesar das muitas formas de contato com os municípios, pensamos que a existência de reuniões descentralizadas se justifica.

Resolvemos fazer a primeira reunião descentralizada em Fernão Ferro, porque há um ponto na ordem de trabalhos, o novo PDM (Plano Diretor Municipal), que tem uma grande importância para o concelho, e principalmente para a Freguesia de Fernão Ferro. Iremos acelerar o processo de reconversão e regeneração urbana porque assim a relação entre os proprietários e a Câmara Municipal do Seixal ficará reforçada relativamente à requalificação urbana, não sendo o Estado chamado a cada processo, o que trará maior celeridade e eficácia.

Na reunião de hoje temos três períodos na ordem de trabalhos: o período para intervenção e esclarecimento da população, período de antes da ordem do dia e o período da ordem do dia.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, gostaria, porque estamos na Freguesia de Fernão Ferro, de convidar o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, o Sr. Carlos Reis, a tomar a palavra e a realizar uma saudação neste período.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fernão Ferro, Carlos Reis, cumprimento todos os presentes, nomeadamente, o Sr. Presidente da Câmara Municipal do Seixal, Srs. Vereadores, outros autarcas, representantes do Movimento Associativo e de outras instituições da nossa freguesia e população em geral.

É com satisfação que os recebemos em Fernão Ferro, esta vossa freguesia, e é com este formato de descentralização das reuniões que se valoriza a democracia e a participação popular na vida do nosso concelho.

Não podia deixar de colocar algumas questões, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Fernão Ferro e em representação da população.



6
Mant.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 26/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de novembro de 2013

Uma justa reivindicação e anseio antigo têm a ver com a necessidade de se continuar a exigir ao Ministério da Administração Interna a construção de um Quartel da GNR, com o objetivo de reforçar os meios de segurança a que a população tem direito.

Continuar a reivindicar ao poder central a construção da Escola EB 2,3 de Fernão Ferro para evitar a deslocação das nossas crianças para outras freguesias.

Pressionar em relação à servidão militar da NATO de forma a permitir a reconversão urbanística da zona já construída e habitada, que na maioria dos casos significa para as famílias a sua habitação própria e permanente.

Reivindicar à EP (Estradas de Portugal) as obras de requalificação da EN378 com a construção de rotundas, que iriam contribuir para a segurança rodoviária e melhorar o acesso a Fernão Ferro, valorizando a nossa freguesia.

Exigir que o Estado participe com a verba necessária para a construção do quartel dos bombeiros que, tanto quanto sei, a Câmara Municipal do Seixal já disponibilizou o terreno há algum tempo para a construção do mesmo.

Finalmente, a construção do CDA recorrendo a fundos comunitários no sentido de melhorar a rede pública de abastecimento de água.

Estou certo que esta Câmara Municipal irá levar as nossas preocupações a quem de direito. A Câmara Municipal do Seixal pode contar comigo e com a população, para em parceria continuarmos a desenvolver projetos em prol da qualidade de vida na nossa terra.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, obrigado pela sua intervenção e pelas questões que colocou, e que são justas para trazermos mais qualidade de vida à população de Fernão Ferro e para quem utiliza este território para aceder ao concelho de Sesimbra. Da nossa parte partilhamos os mesmos desígnios e tentaremos em parceria lutar para que esses investimentos aconteçam, que os apoios do Estado apareçam, visto que já há muitos anos que são necessárias muitas dessas reivindicações.

O Senhor José Manuel Trindade, morador na Rua Miguel Russel, 15-3º-Esq., Quinta da Marialva, Corroios, 2855-120 Corroios.

Gostaria de felicitar o Sr. Presidente da Câmara Municipal do Seixal pela sua eleição, bem como os Srs. Vereadores reeleitos, e os novos eleitos. Desejar muita saúde, vontade e discernimento nas tomadas de posição na resolução de problemas que vão encontrar neste mandato.

Estou aqui como cidadão, e administrador do condomínio situado em Corroios, na Quinta da Marialva.

A minha pergunta é dirigida ao Sr. Vereador Jorge Gonçalves. Esta é uma situação que os Srs. Vereadores já conhecem, portanto vou só fazer um resumo do historial. A última reunião em que estive foi em 10 de julho. Nós temos um problema com a legalização do edifício, é um processo que já decorre há sete anos e neste momento estamos na fase de legalização das telas finais. Houve uma intervenção, as telas entregues não condizem com o que está construído e entretanto nós reclamámos junto da Câmara Municipal do Seixal. Essa situação já foi constatada e o construtor foi sensibilizado para repor a legalidade e fazer um novo projeto. Em julho estive cá e após várias sensibilizações da Câmara Municipal ao construtor, este entregou um projeto de telas finais que não correspondeu ao que estava construído e o projeto não foi aceite pela Câmara Municipal tendo o construtor sido contactado para apresentar um novo projeto. Nos finais de julho pedimos uma vistoria e foi detetado mais um problema. Falei com a Sr.ª Arq. Vanda Dâmaso, antes das eleições, houve uma reunião com o construtor em julho e este prontificou-se a fazer as alterações necessárias e a apresentar posteriormente um relatório de telas finais. No final de outubro iriam entrar em contato connosco para fazermos o ponto da situação, nessa altura falei com o Arq. Pedro que me informou que já tinham sido entregues uns projetos de telas finais tendo-me pedido para aguardar.

Até este momento ainda não houve intervenção nenhuma, tentei falar com a Sr.ª Arq. Vanda, e foi através da sua secretária, Sra. Ofélia, que fui informado que o construtor tinha entregado um relatório de telas finais que já tinha sido analisado pela Câmara Municipal, e que iria ser marcada



h
g. ant.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 26/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de novembro de 2013

uma vistoria. Hoje tentei falar novamente com a Sr.ª Arq. Vanda mas não fui atendido. Dei o meu contato para evitar a vinda a esta reunião.

Passaram cinco meses e não houve avanço. O construtor até pediu que a Câmara Municipal servisse de intermediário nesse processo em que era necessário fazer novas obras.

O que eu estava à espera era de uma informação pessoal da Sr.ª Arq., Vanda, porque me disse que o construtor está disposto a fazer as alterações para que a situação se legalize. Hoje informaram-me de que já tinha sido entregue o projeto, já tinha sido avaliado e que tinha sido feita uma vistoria nessa base. Se as obras não se realizaram, há qualquer coisa que está a falhar, além de ter sido detetado mais um problema. Era sobre isto que gostaria que a Câmara se pronunciasse.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, a questão trazida pelo Sr. munícipe já é nossa conhecida, no entanto, ainda não tenho comigo a apreciação do projeto entregue pelo construtor. Por esse motivo queria propor que amanhã pudéssemos fazer o ponto da situação e ver no concreto o que é que foi entregue, e qual a apreciação da Câmara Municipal.

O Senhor José Manuel Trindade, gostaria que houvesse mais pressão da vossa parte, porque há pormenores que só indo ao local é que se conseguem perceber e a administração até agora ainda não foi contactada. Além disso há outras obras que têm de ser executadas.

O Senhor João Lopes (Presidente da Associação de Moradores dos Redondos), morador na Rua Conde da Covilhã, n.º 5, Redondos, 2865-567 Fernão Ferro.

Quero saudá-lo pela sua eleição, como Presidente, e também todos os Srs. Vereadores, e que o vosso trabalho se traduza no desenvolvimento do nosso concelho.

A primeira questão que me traz aqui é a proposta de deliberação do procedimento para a concretização da segunda fase das permutas no âmbito do plano de pormenor dos Redondos. Tive uma reunião com o Sr. Vereador Jorge Gonçalves, e chegámos à conclusão que as coisas estavam no bom caminho. Todos os pontos em que eu tinha dúvidas foram esclarecidos de uma forma clara e o problema está ultrapassado. A proposta determina que cada ponto seja concretizado no âmbito dos procedimentos e deliberações autónomas, o que quer dizer que cada caso é um caso e assim se irão resolver.

Outro assunto tem a ver com o facto de ter recebido algumas reclamações, sobre o trânsito na Avenida dos Redondos. Esta via é hoje estruturante com um trânsito infernal em alta velocidade e, dadas as circunstâncias, seria melhor lá serem colocadas bandas redutoras de velocidade.

Por último, peço que sejam definitivamente suspensas as contraordenações aplicadas a algumas pessoas, relativamente às águas residuais na zona nascente dos Redondos, porque embora essas pessoas tenham abusivamente ligado os esgotos à rede pública, a Câmara Municipal também tinha as suas responsabilidades dado que, na altura, não tinha sido construída a Estação Elevatória.

Termino com um desejo de bom trabalho, e as maiores felicidades.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, quero agradecer as suas palavras e felicito-o pela sua preocupação em prol da população dos Redondos, Fernão Ferro. Este protocolo que vamos deliberar nesta Reunião de Câmara é mais um exemplo de que o senhor e a sua direção têm prestado contributos imprescindíveis à população.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, em relação à segunda fase das permutas, trata-se de um passo muito importante para que o processo das permutas do Plano de Pormenor dos Redondos tenha uma nova dinâmica e possa ter o desenvolvimento mais célere possível.

Em relação à questão relacionada com o trânsito na Avenida dos Redondos, registei a sugestão e iremos analisar quais serão as medidas mais eficazes na solução do problema.

Quanto às contraordenações, existem processos em níveis muito diferentes e neste âmbito tem sido feita a avaliação mas, no concreto, devido à colaboração entre a Câmara Municipal do Seixal



la
gent.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 26/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de novembro de 2013

e a Associação de Moradores dos Redondos com o objetivo de resolver o problema, parece que temos a solução que permitirá o arquivamento das contraordenações.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, não podia deixar de dirigir algumas palavras ao Sr. Lopes, figura carismática de Fernão Ferro, e que fez com que os Redondos sejam um exemplo de dinamismo e avanço em todos os projetos que dirigiu, portanto não podia deixar de lhe desejar em público uma continuação de bom trabalho e agradecer tudo o que tem feito pelos Redondos.

Relativamente à Avenida dos Redondos, sem dúvida que temos de resolver o problema da sinistralidade, mas não a podemos resolver da forma em que está a estrada. Até hoje, desde que esta estrada foi construída, não teve uma única intervenção para corrigir as caixas altas ou baixas que se encontram ao longo do percurso. Por outro lado cada vez que se faz uma intervenção, e foram muitas após o término da estrada, ela continua a ficar mal acabada. Pergunto, porque é que a Câmara Municipal não exige a reposição com a anterior qualidade? Há dois problemas, o da sinistralidade, a resolver através de medidas para a sua diminuição, e o das deficiências, nomeadamente das caixas, anteriormente referidas. Sabemos bem que a zona em frente ao Centro Paroquial era uma zona pantanosa e de difícil construção mas também não houve qualquer intervenção ou correção desde que foi construída, sendo uma via estruturante e essencial para quem lá mora torna-se um martírio conduzir de uma ponta à outra.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeço a ambos pelo alerta dado sobre a necessidade de reparação desta estrada. O Sr. Vereador Jorge Gonçalves também tomou nota deste assunto. O município tem-se pautado por intervir nas estradas do concelho, mas a situação do excesso de velocidade transcende-nos em termos de responsabilidade e fiscalização. Todos sabemos que não é aos municípios que está cometida a fiscalização da velocidade nas vias, isso é da competência das forças de segurança e, portanto, ficamos também com esta nota para que em diálogo com a GNR de Fernão Ferro se possam encontrar as medidas no sentido de acautelar o excesso de velocidade nesta e noutras artérias, como por ex., na Av. da Liberdade.

O Senhor Alfredo Almeida Martins, morador na Rua Júlio Castilho, Lote 213, 2865-095 Fernão Ferro.

A AUGI está a exigir-me uma soma mas eu nunca fiz parte da AUGI, apresentei o meu projeto à Câmara Municipal, ainda na altura do Sr. Vereador Jorge Silva, e paguei as infraestruturas por cerca de 1000 e tal contos em 1980, tenho licença de habitação, tenho o n.º de alvará e na minha infraestrutura já consta a reconversão do meu terreno em metros, por que motivo é que tenho de pagar para a reconversão da Quinta da Escola? A minha dúvida é se tenho de pagar esta soma à Câmara Municipal e à AUGI. Será que tenho de pagar isto outra vez para obter a minha reconversão?

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, a AUGI da Quinta da Escola diz respeito a uma fase relevante do processo de reconversão, recentemente fizemos a aprovação condicionada do estudo de loteamento da Quinta da Escola que vai permitir uma nova fase de reconversão da mesma. Também é preciso ter em conta que na Quinta da Escola há realidades muito diversas em função do seu desenvolvimento ao longo dos anos no seu processo de reconversão urbanística. Isto significa que hoje temos proprietários de áreas que podem ser transformadas e constituídas por lote, e ter áreas de construção que não tinham esse direito anteriormente, e situações de coproprietários que já têm licença de habitação e outros sem licença, daí as soluções encontradas terem sido diferentes. Sugiro o agendamento do seu atendimento com a identificação do processo para podermos ver esta situação em particular.

Penso, de acordo com aquilo que o Sr. Alfredo Martins aqui colocou, que o seu processo é daqueles que tiveram a legalização da moradia mais avançada, e a saída do próprio alvará enquadrará essas situações junto da Comissão da AUGI.

O Senhor António Cardoso (Presidente da AUGI FF71 do Pinhal do General), morador na Rua Dr. Ricardo Jorge, Pinhal do General, Fernão Ferro.



h
egnt.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 26/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de novembro de 2013

Venho aqui em representação da Comissão da AUGI FF71 do Pinhal do General. Quero saudar o Sr. Presidente da Câmara Municipal do Seixal, os Srs. Vereadores, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Fernão Ferro e os seus órgãos sociais, que em boa hora deram o acordo para que fosse realizada aqui esta Reunião de Câmara, e todos os presentes.

Gostaria de ter uma palavra de apreço para com os recém-eleitos bem como para com os que renovaram a eleição, com os votos de que durante estes próximos quatro anos tenham a capacidade de responder aos desejos e anseios da população que em vós depositou a confiança.

Gostaria também de ter uma palavra pública de reconhecimento, nesta freguesia, pela parceria que a Comissão da AUGI FF71 tem desenvolvido nos últimos dezoito meses, com a Câmara Municipal do Seixal, e que conseguiu colocar em marcha um processo de reconversão que se iniciou há mais de trinta anos.

O Pinhal do General teve, pela primeira vez, uma planta de loteamento em 31 de julho deste ano o que permitiu que se avançasse de forma segura para o alvará que foi emitido no mês de setembro. Estamos numa fase avançada dos trabalhos, o que exige um grande esforço das pessoas numa altura muito crítica devido à situação social do país. A Comissão de Administração, à qual presido, está a elaborar todos os projetos de infraestruturas do Pinhal do General. Há anos que as pessoas têm contadores de água mas não têm um projeto de águas, há anos que algumas pessoas têm direito a saneamento, mas só agora estamos a concluir o projeto, tal como o projeto dos arruamentos, sinalização e jardins. Tudo isto com um custo de mais de 200 mil euros que está a ser suportado pelas nossas pessoas, ao mesmo tempo que estamos a suportar o pagamento do alvará, como é normal num processo nesta fase.

Precisamos da vossa colaboração e ajuda para conseguir avançar na parte da legalização dos lotes da propriedade e na melhoria das infraestruturas.

Apesar da crise económica acredito que com alguma inteligência, criatividade e vontade as coisas se podem ir resolvendo.

O que mais me preocupa, nesta fase, é a legalização das habitações porque diz respeito a pessoas que ao longo de trinta anos construíram as suas casas, com ou sem licença, sendo neste momento a sua casa de morada habitual. O que está aprovado é o loteamento desde 31 de julho de 2013, e em tudo que for omissivo será aplicado o normativo de gestão de 1989.

A Comissão de Administração tem a opinião unânime de que não vai aceitar que alguém ouse derrubar um muro por o passeio ter 1,90m porque o limite das acessibilidades define que tem de ter pelo menos 1,40m ou 1,50m. Tudo o que cumpra o requisito mínimo não deverá ser alterado, sobretudo nos tempos difíceis em que vivemos, tudo o que for possível deve ser feito para servir as pessoas exceto o que não cumprir o regulamento ou choque do ponto de vista urbanístico mas salvaguardando sempre que se trata de uma área de reconversão urbanística.

Agradeço todas as sinergias que têm existido, estou certo que vamos continuar a trabalhar em parceria com a Câmara Municipal tal não significando facilitismo mas sim a procura das melhores soluções.

Estou certo que com o Sr. Presidente da Câmara do Seixal a liderar esta equipa vamos conseguir, nos próximos quatro anos, um grande progresso no Pinhal do General.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, cumprimento-o e à sua equipa considerando que têm feito um trabalho extraordinário, aliás é a população do Pinhal do General que lhes agradece. Foi notável a evolução que houve no trabalho realizado em conjunto porque foi um caminho que teve dificuldades, diferenças de opinião e diferenças técnicas, mas no entanto uniu-nos o objetivo final que é termos um Pinhal do General melhor, reconvertido, requalificado com boas condições de habitabilidade e acessibilidade para a população. O protocolo que trazemos hoje é a afirmação desse trabalho e dessa parceria que temos para o futuro, e da nossa parte e da vossa teremos toda a vantagem em continuar o caminho que temos feito até aqui.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, neste período aberto à população fizemos uma "viagem" a Fernão Ferro, Redondos, Quinta da Escola e já vamos no Pinhal do General, isto traduz o que é uma freguesia que sempre teve uma dinâmica muito associada a uma construção coletiva. Hoje



la
gint.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 26/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de novembro de 2013

estamos a discutir o assunto da AUGI para avançar ainda mais no processo de reconversão o que não deixa de ser positivo.

O processo do Pinhal do General, tendo em conta os desenvolvimentos dos últimos meses para a aprovação de todo o estudo de loteamento e a saída do alvará correspondente, além da grande alegria que nos deixa, traz também uma grande responsabilidade para todos os coproprietários e para a Câmara Municipal do Seixal. Algumas das questões que o Sr. Presidente da AUGI nos traz hoje são questões que não são fáceis e que necessitam de aprofundamento, mas o importante é que as estamos a discutir.

O protocolo que vem a esta Câmara, do ponto de vista da aprovação da parceria que diz respeito a arruamentos prioritários, é mais um passo para encontrarmos a melhor forma para que o processo de reconversão avance o mais depressa possível.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, desejo felicidades ao Sr. Presidente e à sua árdua tarefa.

Como não há mais nenhuma inscrição avançamos para o período antes da ordem do dia, onde temos duas tomadas de posição.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição – Exigir a requalificação da EN 378

Tomada de Posição
Requalificação da EN378 é uma prioridade

A EN378 estabelece a ligação entre o Seixal e Sesimbra (Seixal-Fogueteiro-Fernão Ferro-Santana-Variante de Sesimbra/Porto de Abrigo) com trajeto definido na Lei nº 98/99 de 1999, de 26 de Julho. Considerada estrada complementar no âmbito do PRN2000, encontra-se sob gestão da EP-Estradas de Portugal, S.A..

O fluxo rodoviário que esta estrada nacional suporta diariamente, levou em 2004, a que a EP-Estradas de Portugal desenvolvesse um estudo rodoviário visando a beneficiação da mesma, focando-se essencialmente na segurança da circulação e não no aumento das suas condições de mobilidade. Em tempo útil a Câmara Municipal do Seixal (CMS) pronunciou-se sobre este estudo, vendo refletidas no mesmo as sugestões apresentadas.

Desde 2007 e com base no referido estudo foi executada a rotunda do entroncamento com a estrada do Marco do Grilo-Coína e com a estrada da Lagoa de Albufeira. Neste processo a CMS assumiu os custos com a iluminação pública.

Em 2011, a EP – Estradas de Portugal encetaram procedimentos para resolver um problema da EN378 ao Km6+875, no entroncamento com a Quinta da Valenciana, identificado com ponto negro pela Segurança Rodoviária Nacional, através da execução de mais uma rotunda. Não estando esta rotunda prevista no estudo rodoviário de 2004, a EP-Estradas de Portugal deu início a este processo e ao dia de hoje ainda se aguarda a conclusão do processo.

Em 2012, no âmbito da A33 foi executada uma outra rotunda ao Km5+800, para garantir o acesso ao nó da A33 nas laranjeiras. Associada a esta obra foi executada uma rede de drenagem exclusiva para a A33 com o objetivo de separar a drenagem desta com a EN378, que apresenta sérias e complicadas anomalias no local. Também esta rotunda não estava prevista no projeto rodoviário de 2004.

Assim, o único projeto que a EP-Estradas de Portugal dispõe para a requalificação da EN378 continua a ser o estudo rodoviário de 2004, que não foi executado. Aos dias de hoje este estudo é considerado desatualizado e inadequado pela EP. Não estando previsto a execução de um novo estudo, todos os problemas são analisados de forma individual, o que configura um retrocesso sem justificação.

Considerando que a EN378 é uma estrada nacional com um elevado nível de tráfego que liga dois Concelhos (Seixal e Sesimbra), utilizada de forma privilegiada pelos automobilistas;



Handwritten signature in blue ink.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 26/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de novembro de 2013

Considerando que a EN378 é uma estrada nacional com um percurso que não sendo contínuo, flui em várias direções e percorre em Fernão Ferro algumas AUGI's que estão em desenvolvimento urbanístico;

A Câmara Municipal do Seixal considera urgente que a EP–Estradas de Portugal intervenha na requalificação desta via em todo o seu trajeto e que desenvolva os procedimentos necessários para a adequação do Estudo Rodoviário de 2004.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara e por todos os Senhores Vereadores.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, em relação à tomada de posição de requalificação da EN378, ela enquadra-se no histórico do que tem sido, não só a necessidade de intervenção por parte da empresa “Estradas de Portugal” (EP), como também de uma expectativa legítima criada em relação a uma estrada importante de ligação entre o Seixal e Sesimbra em que o tráfego é muito elevado. Hoje já não deveríamos ter necessidade de discutir a sua requalificação, pois já foi feito um estudo de requalificação que foi apresentado aos municípios tendo sido discutido com os mesmos. Sabemos que o estudo ainda está em avaliação por parte da EP, quando esta empresa chegou a ter um calendário muito concreto de intervenção estando desde aí a proceder a análises casuístas de intervenções que pretende fazer. Não estão desenvolvidos mais nenhuns procedimentos com vista à requalificação integral da EN378, tal como o Presidente da Junta de Freguesia de Fernão Ferro reclamou como sendo uma necessidade premente.

Impõe-se que a Câmara Municipal do Seixal tome uma posição para que se iniciem as intervenções necessárias e se invista na requalificação da EN378.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, quero fazer um agradecimento especial à Junta de Freguesia Fernão Ferro que hoje nos recebe.

Em relação à tomada de posição da Lei das AUGIS aqui apresentada, não comungo da apresentação do Sr. Vereador Jorge Gonçalves, visto que iria terminar o prazo da vigência desta lei, foram apresentados quatro projetos de lei na Assembleia da República pelo PCP, BE, PS e PSD/CDS, e foram a plenário para se poder consensualizar sobre o interesse das populações. Acontece que PS, BE, PSD e CDS conseguiram consensualizar o texto, tendo-se apenas o PCP excluído deste processo. O que foi consensualizado é que há uma prorrogação do prazo no ano 2014 e ao mesmo tempo há uma prorrogação de prazo em que vai ser constituída uma comissão que irá avaliar o que forem consideradas questões inexplicáveis e entraves que existem. Após esse período de reflexão e de discussão haverá uma última prorrogação, sendo esta a última, porque esses obstáculos serão removidos de uma vez por todas. Esta parece-me uma boa solução consensualizada por todos os partidos da Assembleia da República, exceto o PCP.

Irei agora passar para uma questão processual. Esta reunião foi marcada um pouco tardiamente, porque foi através de correio eletrónico enviado para os Vereadores às 22.30h de 2ª feira, no entanto o que vamos discutir aqui é a requalificação da EN378, que apenas foi apresentada neste momento, e embora do ponto de vista processual isso não tenha nenhum tipo de invalidade acho que a igualdade tem de prevalecer, e se vamos deliberar e discutir esta tomada de posição tendo os Vereadores aqui presentes só agora tido conhecimento dela não vejo porque é que o Sr. Presidente da Câmara se recusa a discutir uma tomada de posição aqui apresentada pelos Vereadores do PS. Temos cópias para distribuir para podermos discutir sobre o Dia Nacional da Eliminação de Todas as Formas de Violência Sobre as Mulheres, que ocorreu no dia 25 de novembro, instituído pela ONU. Trata-se de um problema premente, e no mínimo as condições de igualdade têm de estar asseguradas.



14
y. l. m.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 26/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de novembro de 2013

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre essa matéria gostaria de dizer o seguinte. Ainda não temos um regimento aprovado, embora neste momento o estejamos a preparar para que estas questões fiquem esclarecidas. Quem faz a ordem de trabalhos é o Presidente da Câmara, e eu na distribuição apresentei duas tomadas de posição, não nos tendo chegado nenhuma informação de que o PS queria apresentar também uma. Penso que deverá ser esse o nosso procedimento, se há uma intenção de apresentar uma moção ou tomada de posição, nós analisaremos. Compete ao Presidente da Câmara ter algum tempo antes da distribuição para poder analisar e, incluir ou não, essa tomada de posição. Essa é uma questão legal. De qualquer modo penso que a tomada de posição, da qual conheço o conteúdo, será certamente válida. Até proponho que a pudéssemos considerar na próxima reunião de câmara, para que de forma consciente e plena possamos votar e deliberar sobre uma matéria muito importante e que se trata de uma situação que está na ordem do dia e nos aflige, aliás temos amanhã um lançamento de um livro e uma exposição na Câmara Municipal, onde estará presente a Sr.ª Vereadora Corália Loureiro que tem acompanhado de perto estes fenómenos. A Câmara Municipal do Seixal tem feito um grande trabalho relacionado com estas situações de apoio às vítimas tendo até obtido um prémio nacional.

A questão da formalidade na discussão da tomada de posição do PS tem a ver com o conhecimento antecipado da mesma até de maneira a podermos ter algum tempo para poder inserir alguma contribuição.

Em relação à questão que colocou quanto à tomada de posição da requalificação da EN378, a limitação de fazer chegar esta tomada de posição aos Srs. Vereadores foi devida à oportunidade de estarmos a realizar esta reunião em Fernão Ferro e a EN378 ser uma prioridade, penso que, consensual para todos. Assim entendemos que seria útil a tomada de posição nesta reunião mas, se no entanto, acharem que tal não se justifica nós podemos não a apresentar e ficar para uma próxima reunião. Consideramos que esta requalificação é uma prioridade, não só pela necessidade de serem evitados mais acidentes, como pela falta de coerência com a envolvente, nomeadamente com as várias AUGIS que irão ser convertidas e que têm vários projetos que precisam de uma ligação eficaz e com segurança, como ainda pelas recentes situações de bloqueamento da estrada em dois sítios quando chove.

A aprovação desta tomada de posição é também importante para reforçar um ofício, em que demos conhecimento das condições desta estrada em outubro e que motivou reuniões com a EP.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, de facto os argumentos são válidos, mas são válidos em ambos os sentidos. O Sr. Presidente da Câmara anunciou a tomada de posição da requalificação da EN378, e nós não conhecíamos a tomada de posição, como não conhecia a tomada de posição contra a violência às mulheres. Do ponto de vista da preparação que todos temos para esta discussão o argumento é exatamente igual, está é em partes opostas. Por outro lado, é verdade que em termos geográficos locais a discussão da requalificação da EN378 é importante para Fernão Ferro mas também, em termos temporais, o é a discussão do tema por nós apresentado, já que houve a comemoração do dia mundial a 25 de novembro e a inauguração de uma exposição sobre a violência contra as mulheres, pela Câmara Municipal do Seixal, no entanto, porque somos flexíveis e abertos nós aceitamos discutir esta tomada de posição na próxima reunião, embora não prescindindo de a ler aqui.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradecendo a atitude democrática do Sr. Vereador, quero dizer, no entanto, que existe uma diferença formal, que é a de uma tomada de posição integrar a ordem do dia e a outra não, mas penso que assim conseguimos chegar a um consenso.

Em seguida iremos discutir a lei das AUGI.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, aqui está uma tomada de posição, que no meu entender a Câmara Municipal deve subscrever, ao contrário daquelas com elevada carga ideológica que normalmente são feitas para nos fazer discordar e não resolvem nenhum problema das pessoas. Eu sou 100% a favor desta tomada de posição, até porque durante o mandato anterior várias



la
myant.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 26/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de novembro de 2013

vezes chamei à atenção, no período antes da ordem do dia, para esta questão da EN378, porque é uma situação dramática que provoca muitos acidentes, havendo também problemas de circulação de trânsito. Não se compreende a inoperância que a EP tem tido sobre este assunto. Apresento os meus parabéns, neste caso concreto, porque é deste tipo de tomada de posição que precisamos.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, esta tomada de posição é mais do que evidente porque quem circula por esta estrada sente dificuldades de uma dimensão enorme. Já em tempos alguém fez um trabalho sobre estradas e chamou a esta, a rua das estradas porque a dada altura esta estrada passou a ser mais uma rua que uma estrada, acrescentando assim mais condicionalismo à circulação na mesma. É fundamental que esta recuperação seja feita. Desconheço esta proposta que está aqui referida do plano das EP de 2004 mas farei esforços para tomar conhecimento da mesma para ver até que ponto é possível. Vejo uma reconversão mas no estado em que a estrada atualmente se encontra não vai ser nada fácil, há inclusivamente projetos para se fazer uma alternativa a esta estrada, mas não quero deixar de dar o meu apoio a esta tomada de posição de maneira a pressionar a EP à aplicação deste plano, ajustando-o às situações atuais.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, o PS vai associar-se a esta tomada de posição, no entanto gostávamos de recolocar a questão como ela de facto deve ser colocada. O Sr. Vereador Luís Cordeiro disse, de uma forma até bastante feliz, que esta estrada deixou de ser uma estrada para passar a ser uma rua, ou seja em várias áreas do concelho do Seixal, não só da EN 378, também acontece com a EN 10 e outras estradas do concelho, estradas que tinham a função de ligar duas localidades transformaram-se em vias urbanas como é o caso desta, e a EP não tem vocação para intervir em estradas urbanas. Por isso a EP quando acontecem situações deste tipo tendem a desclassificar a via, deixam de ser EN e passam a estradas municipais. Acontece que a Câmara Municipal do Seixal sempre se demitiu da sua função não aceitando essa desclassificação apesar da grande contrapartida que era dada pela EP para esse efeito. Isto é extremamente injusto porque a Câmara não investe nestas vias. Relativamente a esta estrada, embora tenha assumido a eletrificação da rotunda com ligação à Lagoa de Albufeira, isso é manifestamente pouco porque quando pagamos taxas urbanísticas pagamos uma que se chama reforço das infraestruturas, e quando se paga uma taxa a rede viária deve ser reforçada. A verdade é que a Câmara Municipal do Seixal ao longo destes anos nem um só milhão desses milhões que entraram de taxas urbanísticas investiu na requalificação da rede viária, e era isso que devia ter acontecido, é disso que a Câmara tem obrigação e se tem vindo a demitir e quer continuar a demitir-se no futuro com o texto que nos apresenta. Não basta dizer que a culpa foi dos outros, o que esta instituição tem de fazer é de resolver os assuntos, em especial quando recebeu muito, e muito dinheiro para esse fim e nada fez.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que de facto agora ficou confuso com a posição do Sr. Vereador Samuel Cruz, porque inicialmente estava a favor, mas agora vem pôr em causa o texto na última posição. Também fiquei confuso com a confusão que o Sr. Vereador quer colocar quando refere que a Câmara Municipal do Seixal não aceitou a desclassificação das vias. O Sr. Vereador sabe que a EP não desclassificou a EN378 entre Sesimbra e Seixal, nem está prevista essa desclassificação, penso que por aí não é correto colocarmos a questão dessa forma. Quando na verdade a EP desclassificou várias vias no concelho do Seixal, cerca de 11km, nenhuma era a EN378, e relativamente a essas vias, que foram desclassificadas, houve uma proposta de protocolo que nunca foi concretizado. Mesmo outras câmaras municipais que aceitaram a desclassificação nunca chegaram a receber o tal dinheiro para a conservação. Por isso o que nós dizemos é muito simples, temos vias nacionais que fazem parte das competências do Estado para os quais os portugueses pagam cada vez mais impostos, isso sim esses impostos têm de ser utilizados para a requalificação dessas vias, tal como a EN378, e claro que com os impostos que a Câmara Municipal do Seixal recebe irá tentar reparar a Av. dos Redondos, quer os 900km de vias que são da responsabilidade do município. Agora iremos reparar a EN378 quando



16
gent.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 26/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de novembro de 2013

o PS chegar ao governo, nessa altura nós iremos reparar a EN378, a EN 10, a A2 e a Ponte 25 de Abril, por agora temos de facto algumas limitações, mas no entanto agradecemos o voto de confiança que o Sr. Vereador Samuel Cruz aqui nos colocou.

Agora de forma mais concreta, a EP apresentou-nos um projeto de requalificação da EN378 entre Sesimbra e o nó do Fogueteiro. Na zona de Sesimbra colocava uma via de pesados, e no Concelho do Seixal entre o Marco do Grilo e o nó do Fogueteiro eram executadas sete rotundas e um separador central. Na altura demos a nossa opinião e entendemos que isso ia implicar uma redução do nível de serviço em termos desta via, visto que é o único acesso a Sesimbra, mas no entanto consideramos também que quer as rotundas, quer o separador central deveria melhorar as condições de segurança, porque esta estrada é um dos pontos negros que está referenciado em termos de estratégia de segurança rodoviária, há mesmo o projeto de uma rotunda que vai ser executada pela EP, ao abrigo desse processo, que é paralela junto à entrada da Flor da Mata e ligação à Quinta da Lobateira. Esse projeto já foi apresentado à Câmara Municipal e o concurso já avançou embora ainda não conheçamos o estado de execução dessa obra. Para além dessa rotunda mais cinco rotundas irão ser concretizadas, sendo a primeira entre o cruzamento Marco do Grilo/Coina e EN 378. Quando se diz que a Câmara Municipal não contribuiu, isso não é verdade porque vai assegurar a iluminação desde aquela rotunda até ao município. Por isso estamos sempre disponíveis para parcerias, estamos sempre disponíveis para protocolos e é disso que temos dado conta às várias administrações da EP. Infelizmente houve um compromisso em 2004, que no máximo seria concretizado em 2008, mas em 2008 disseram-nos que no máximo estaria construído em 2012, agora em 2013 dizem que nem esse processo interessa. Isto é a EP e é isso que vem traduzido nesta tomada de posição. Acho que, à parte as questões políticas, o que nos deve unir será a melhoria da qualidade de vida da população que passa pela resolução da EN378 de forma determinante para a população deste concelho como para o concelho vizinho.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, o PS subescreve, como disse no início, esta tomada de posição. Quero dizer que referi que a Câmara Municipal tinha intervindo na parte da iluminação. A crítica foi feita de forma genérica. O PS deseja que a EP intervenha e que a Câmara Municipal faça também alguma coisa.

- Tomada de posição - Pela prorrogação da Lei das AUGI

Tomada de posição retirada da ordem de trabalhos.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, o enquadramento da mesma estava colocado na Lei de prorrogação das AUGIS, e foi retirada porque entre a convocatória da ordem de trabalhos e esta reunião foi publicada a prorrogação da Lei das AUGIS no passado dia vinte e seis. Podemos dizer que esta é a parte boa da retirada da tomada de posição porque esta prorrogação é essencial para que muitos dos processos de que aqui falámos não percam sentido.

Estava colocado um desafio nesta Lei da prorrogação das AUGIS para que o prazo fosse mais além e abrangesse um conjunto de questões e mecanismos de modo a que os processos de reconversão urbanística pudessem avançar mais rápida e eficientemente, mas a verdade é que esta prorrogação não enquadrou essa alteração, sendo esta a parte negativa da prorrogação à lei das AUGIS. O lado positivo é que a prorrogação foi feita por um período que permite que seja feita a reflexão necessária para que se possam identificar os condicionalismos legais ainda existentes para que os processos sejam mais rápidos. No entanto, não houve consenso na Assembleia da República, por ser uma discussão muito complexa, para que a lei das AUGIS já tivesse as alterações todas que deveria ter neste âmbito. No quadro da Área Metropolitana de Lisboa já estava criado um grupo de trabalho com vista a elaborar propostas concretas de alteração à Lei das AUGIS.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, estamos aqui perante duas situações que merecem algumas observações. Comungo da opinião do Sr. Vereador Samuel Cruz em como não estamos a falar de uma questão de legalidade, nem de legitimidade, mas de equidade das decisões do Sr. Presidente da Câmara e da pertinência de discutir hoje as tomadas de posição.



14
Ej. Lmt.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 26/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de novembro de 2013

Em relação à tomada de posição sobre a AUGI, também comungo com o Vereador Samuel Cruz, que pelos vistos tem conhecimento como é que este processo legislativo foi feito. É um facto que o PCP se autoexcluiu e esta autoexclusão prejudicou a população. Não nos podemos esquecer que a grande incidência de AUGIS dá-se na área metropolitana da grande Lisboa, sobretudo a sul do Tejo e na zona de Loures e Odivelas, zonas que pertencem essencialmente a autarquias do PCP. Até sobre esse aspeto é mais estranha a posição do PCP. Seria também interessante ser referido pelo Sr. Presidente da Câmara que esta lei aprovada no dia 26 de novembro, estamos a falar da Lei 79 de 6 de Setembro de 2013, permite duas coisas positivas. Que não só sejam constituídas as comissões até 31 de dezembro de 2014, como também os títulos de reconversão até 30 de junho de 2015. Será interessante tomarmos esta nota e sabermos que a constituição destas comissões vai ter em conta também a área metropolitana de Lisboa, e assim estão criadas todas as condições para que durante o ano de 2014 este problema possa ser resolvido em definitivo em prol das populações. Também quero acrescentar que esta proposta foi apresentada em comissão por um deputado do PSD do círculo de Setúbal, Bruno Vitorino.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, sobre esta questão assumo que não tenho o conhecimento pormenorizado da questão legislativa e não me vou pronunciar sobre ela. Será discutida para que se chegue a um consenso, mas haverá uma parte que irá ser legislada até ao final de 2014. Sobre a questão da troca de opiniões entre o Sr. Presidente da Câmara e o Sr. Vereador Samuel Cruz, eu não tinha conhecimento nem da proposta sobre a EN378, nem da sobre a violência doméstica, assim estarei em condições de ter uma posição mais equidistante ainda, relativamente a ambas.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, não queria deixar que a nossa discussão perdesse a parte mais importante, que é a valorização da prorrogação da lei das AUGIS, tal como já a tínhamos tomado por unanimidade em outras Reuniões de Câmara. Essa é a parte mais relevante. Mas não posso deixar de referir que o que está em causa são duas questões, do ponto de vista material, diferentes. Uma é uma proposta de prorrogação da lei das AUGIS, e essa podia estar decidida nesta proposta de lei com um quadro muito mais alargado que aquele que está, acrescentando que foi o início da consensualização no quadro da Assembleia da República tendo em conta todas as propostas que entraram. A questão que o Sr. Vereador Paulo Cunha aqui colocou foi a do relator da comissão, e não necessariamente das propostas, porque, a verdade seja dita, não digam que o PCP se pôs fora, porque a primeira iniciativa a entrar na Assembleia da República sobre esta matéria foi do PCP. A questão essencial é uma matéria de prorrogação da lei das AUGIS e o que está definido neste quadro legal é importante, mas é insuficiente, por isso a própria lei dizer "prorroga-se", o que quer dizer que vamos alterar para depois obrigatoriamente se ter que prorrogar, quando podia haver duas questões materiais, uma pela prorrogação pelo tempo útil que é necessário, e que teria que ser maior que este, e depois quando se alterasse. No quadro da Assembleia da República o que houve da parte do PCP foi uma abstenção com base nestas matérias que são do ponto de vista material diferentes, e que se perde uma oportunidade, e esperamos que no quadro da Assembleia da República esse grupo de trabalho leve a bom porto a proposta de alteração da lei das AUGIS, como seja considerado e se encontrem os consensos necessários para que as datas que estão a ser impostas e que são muito limitadas possam ser alteradas. Foi por isso que coloquei estas duas questões, e a prorrogação pelo tempo útil e necessário tal e qual como foi com as outras prorrogações, esta é a 4ª alteração à lei das AUGIS, e essa questão poderia ter ficado arrumada e estarmos aqui sem nenhum constrangimento. Volto a dizer que a parte relevante é que há uma alteração da lei das AUGIS, quer do ponto de vista do município, quer no quadro da revisão do PDM, quer no quadro do procedimento da suspensão do PDM atual, no que às áreas territoriais das AUGIS diz respeito, é importante que este instrumento estivesse disponível para aquilo que são as 35 áreas das AUGIS que ficaram enquadradas no procedimento de suspensão possam ter um quadro legal que permita a reconversão urbanística, e com esta alteração o que nós temos de positivo é que a 1 de janeiro de 2014 não será um entrave.



h
yent.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 26/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de novembro de 2013

O Senhor Vereador Samuel Cruz, só para deixar aqui o texto da lei que acho que é algo que interessa a muitas pessoas aqui presentes. O Vereador Jorge Gonçalves diz-nos que era importante discutir aqui duas coisas, uma a prorrogação do prazo e a outra a revisão material, e foi isso que foi justamente feito. Não acredito que o PCP quisesse agora até ao fim do ano discutir a revisão material daquilo que era necessário, portanto este Dec. Lei debruçou-se sobre tudo isso. Veja-se, esta lei tem simplesmente 3 artigos, vou começar do 3º para o 1º. O 3º artigo diz, entrada em vigor no dia a seguir à publicação, foi publicada a 26 quer dizer que entrou em vigor ontem. Pronuncia-se sobre a revisão nos seguintes termos, revisão é a epígrafe do art.º n.º 1, da lei n.º 91/95 de 2 de Setembro, que deve ser revista até 31 de dezembro de 2014. N.º 2, a revisão prevista no n.º anterior deve ser precedida da identificação dos condicionalismos legais existentes relativamente ao processo de reconversão das AUGIS. Indica o caminho que a revisão irá seguir na qual a revisão vai andar. Art.º 1º nova redação do art.º 57 da lei n.º 91/95, em que diz, nos prazos para efeitos de aplicação do presente lei, devem as AUGIS ter comissão de administração válida e constituída até 31 de dezembro de 2014 e a título de reconversão até 30 de junho de 2015, Art.º 2º, a Câmara Municipal pode delimitar as AUGIS, fixando a respetiva modalidade de reconversão por iniciativa municipal com a administração conjunta até 31 de dezembro de 2014.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, talvez não me tenha feito entender. Em primeiro lugar disse que eram duas questões materiais e que a primeira, que devia ficar já arrumada, era a questão dos prazos. Os prazos que foram aprovados nesta discussão da lei são os prazos mais curtos de todas as propostas e iniciativas que estavam na Assembleia da República para serem apreciadas, e o que se definiu foi uma versão minimalista de dar um prazo mais curto para entretanto irmos fazer o outro trabalho, quando o que está a ser colocado, e foi a única razão porque o PCP se absteve, foi de que se devia separar as duas questões. Prorrogavam-se pelos prazos necessários, e a maior parte das propostas legislativas apontavam para 2016 e 2017 no quadro normal do desenvolvimento do mandato, e durante o prazo que se entendesse quanto mais rápido melhor, se desenvolvesse a necessária adequação à lei das AUGIS. A única questão do PCP foi a do porquê de se adotar por uma versão minimalista. A parte que nos interessa a todos é que no dia 1 de janeiro de 2014 o trabalho de reconversão urbanística no Concelho do Seixal vai responder ao histórico e vamos continuar a fazer caminho. Até acho que no quadro da nossa discussão, da discussão na Assembleia da República e na Área Metropolitana de Lisboa, que a percentagem de concretização e de reconversão urbanística em áreas e a percentagem geral das áreas totais das AUGIS no concelho do Seixal seria à partida aquele que menos tempo tinha levado para se chegar à reconversão urbanística.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esta tomada de posição foi retirada, pelas razões já expostas, a lei publicada e que está em vigor fazendo jus ao teor da moção impugna pela retoma do prolongamento da lei das AUGIS.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, não posso deixar de trazer um tema atual, e infelizmente que é atual, um fenómeno diário que provoca vítimas de violência doméstica. Está registado em todo mundo e foi especialmente lembrado no dia 25 de novembro ao ser constituído pelas Nações Unidas o Dia Internacional da Eliminação da Violência Contra as Mulheres. Esta é uma forma de a uma escala global se lembrar que em pleno séc. XXI este flagelo ainda permanece causando vítimas de homicídio, tentativas de suicídio, violência doméstica, violência no namoro, assédio sexual e moral no trabalho, no espaço público e vítimas de mutilação genital feminina.

Em Portugal todos estes tipos de violência existem, de forma mais ou menos visível, e ainda estão por estudar todas elas que fazem notícia nos jornais e são motivo de reportagem, mas a sua invisibilidade continua a ser óbice de verdadeiro conhecimento do fenómeno. A UMAR, que é a União das Mulheres em Alternativa Resposta, é quem coordena o observatório das mulheres assassinadas, e apresenta um relatório do 1º semestre de 2013 que é horrível, em que entre dia 1 de janeiro e 30 de junho de 2013 ocorreram 20 homicídios, feticídios e 21 tentativas de homicídio. À semelhança dos anos anteriores, em média são assassinadas 3 mulheres por mês em Portugal



6
yent

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 26/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de novembro de 2013

no contexto da conjugalidade, relações de intimidade e relações privilegiadas. Quanto aos distritos destaca-se negativamente Lisboa com 9 mulheres assassinadas, Setúbal 3 e Santarém com 2. Quero realçar que estes dados não são reais, até porque se desconhece o número real porque algumas acabam por morrer mais tarde devido às sequelas infligidas pelos maus tratos. Atendendo à suposta motivação, depreende-se que a maioria dos atos praticados ocorreram num contexto de violência doméstica. Porque é preciso lembrar que as vítimas, os familiares e as mulheres vítimas de qualquer forma de violência, são cidadãs de direito com rosto e com história de vida, vou ler uma mensagem do ex-secretário da ONU, Kofi Annan, que diz que “a violência contra as mulheres causa enorme sofrimento, deixa marca nas famílias, afetando as várias gerações e empobrece as comunidades, impede que as mulheres realizem as suas potencialidades, limita o crescimento económico e compromete o desenvolvimento. No que se refere à violência contra as mulheres não há sociedades civilizadas”, e como não podemos ignorar, o PS repudia, e penso que os restantes partidos, publicamente toda esta forma de violência contra a mulher. Tenho conhecimento que amanhã irá ser inaugurada uma exposição com fotos de violência doméstica promovida pela cooperativa “Pelo Sonho é que Vamos” no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, a qual é, sem dúvida, uma ótima iniciativa no combate à violência doméstica porque uma imagem vale mais que mil palavras, e uma vez mais a cooperativa está de parabéns em conjunto com a autarquia que promove esta iniciativa.

Também quero relembrar que a semana passada a presidente da cooperativa “Pelo Sonho é que Vamos”, lançou um livro intitulado “O Inimigo em Casa”, que pretende dar voz aos silêncios da violência doméstica e que reúne vários testemunhos de mulheres que foram agredidas pela pessoa com quem viviam. Termina com uma reflexão, “Ser homem é dizer não à violência sobre as mulheres”. Um bem-haja a quem dá a voz a quem a não tem, que é o caso de muitas das vítimas que se resignam à violência doméstica.

A Senhora Vereadora Corália Loureiro, a intervenção da Sr.ª Vereadora Elisabete Adrião, relatou-nos um pouco sobre o que é a violência doméstica, eu diria também que o Município do Seixal tem sido um grande exemplo de trabalho no terreno, e de uma preocupação permanente sobre este tema. Não foi por acaso que foi atribuído o 1º prémio à Câmara Municipal do Seixal, a nível nacional, sobre a igualdade de género. É o reconhecimento público de quem trabalha, de quem se preocupa e que independentemente de haver um Dia Internacional de Irradicação da Violência Contra a Mulher, a Câmara Municipal sempre se preocupou com esta problemática, por isso demos o exemplo criando a primeira casa abrigo de apoio às mulheres vítimas de violência doméstica de toda a península, sendo uma parceria, da qual sempre temos tido orgulho, com a instituição a cooperativa “Pelo Sonho é que Vamos” da qual também sou cooperante. Esta instituição tem vindo, desde a sua fundação, a desenvolver um trabalho de grande relevância no nosso município.

Gostaria de recordar que esta cooperativa nasce da vontade de uma grande mulher a Dr.ª Nídia Abreu, que já não se encontra entre nós, mas eu diria que as pessoas, como ela, que têm uma alma grande ficam e sempre continuarão a viver junto daqueles que as reconhecem e que acreditam em todo o trabalho que fizeram e desenvolveram em prol da comunidade e da intervenção social neste município.

Também foi nessa linha que se criou um Gabinete de Apoio à Vítima para homens e mulheres, Sr.ª Vereadora é evidente que a violência doméstica tem uma maior expressão nas mulheres, mas também há homens vítimas de violência doméstica, e por isso o nosso plano municipal não é de homens, nem de mulheres, mas sim é um plano de igualdade de género, e nesse âmbito temos um conselho consultivo onde está a Opus Gay, MDM – Movimento Democrático das Mulheres e a UMAR – União das Mulheres Alternativa e Resposta, entre outros, que desde o primeiro momento se tem preocupado e trabalhado para que a violência doméstica não seja, como continua a ser, uma realidade neste país.

Nós temos estado numa parceria permanente com a cooperativa “Pelo Sonho é que Vamos”, e é por isso que temos este Gabinete de Apoio à Vítima. São a Câmara Municipal do Seixal e as Juntas de Freguesia do Concelho que pagam a renda para que possa existir a casa abrigo no



*Lu
Ag. Ant.*

Município do Seixal

Câmara Municipal

Ata n.º 26/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de novembro de 2013

nosso concelho, e é por isso que amanhã teremos no âmbito da semana que se está a comemorar, o Dia de Erradicação da Violências Contra as Mulheres, por volta das 11.00h a inauguração de uma exposição de fotografia no âmbito da parceria com a cooperativa “Pelo Sonhos é Que Vamos”, e que vai permitir através da fotografia, como foi através do livro, continuar a desenvolver este trabalho coletivo que temos vindo a desenvolver ao longo de muitos anos. Gostaria de destacar que o reconhecimento público obtido com a atribuição do 1º prémio ao Município do Seixal, não o consideramos só como prémio para a Câmara Municipal, mas também para todas as instituições, para todos os parceiros que lutam diariamente para que este flagelo não aconteça na sociedade portuguesa. Continuaremos o nosso caminho que consideramos que é o caminho certo com as instituições, respeitando as parcerias e acima de tudo, reconhecendo aqueles que diariamente fazem este percurso connosco com um objetivo comum, não só combater a violência que assiste a homens e mulheres, mas acima de tudo procurar mais qualidade de vida para os nossos munícipes no âmbito da intervenção social.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, quero saudar o Sr. Presidente da Câmara do Seixal por cumprir um dos compromissos que assumiu connosco, e que todos nós reivindicámos no mandato anterior e no início deste, que foi a existência de reuniões descentralizadas e realizadas à noite, para possibilitar a vinda da população, e por esse motivo os meus parabéns e felicitações desejando que continue ao longo do mandato.

Gostaria também que outras reivindicações da parte do PSD fossem atendidas, nomeadamente que a população tivesse respostas atempadas, porque muitas vezes isso não acontece, vindo os munícipes vem às reuniões porque os problemas não são resolvidos.

Que fosse dada voz à oposição no Boletim Municipal, coisa que continua a não acontecer, e devemos aproveitar esta abertura com sinais positivos para que as reuniões de câmara fossem transmitidas pela internet, que é algo que não me parece que seja muito dispendiosos para a Câmara Municipal.

Relativamente à forma como decorrem as reuniões, penso que já tinha sido sugerido até pelo PS, e também já tinha sido pedido por mim no mandato anterior, que os documentos fossem entregues às sextas-feiras e as reuniões decorressem às quartas-feiras para termos algum tempo para estudarmos os *dossiers*. O que está a acontecer, do meu ponto de vista, é imoral e não digo que a lei não esteja a ser cumprida, mas está a ser cumprida através de uma situação completamente aberrante em que os documentos chegam-nos às 22.30h de uma segunda-feira. Sabemos que a esta hora só vamos ter acesso aos documentos a partir de terça-feira. Tendo em conta que os documentos nos chegam na terça-feira, do ponto de vista da legalidade surgem muitas dúvidas, mas não vou pela questão da legalidade mas sim pela da moralidade. Seria mais correto que os documentos fossem entregues durante o período da tarde de segunda-feira para que os possamos trabalhar com mais tempo.

Quero enviar os parabéns ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal e ex-Presidente desta Câmara Municipal, Alfredo Monteiro, pela sua eleição como Vice-Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, é positivo que o Seixal tenha uma voz e alguma representação.

Dar os parabéns ao Sr. Vereador do Desporto pelo sucesso que foi o corta mato de Amora, na tradição do meu hábito de felicitar as iniciativas mais bem-sucedidas da Câmara Municipal do Seixal.

Quanto à exposição que vai ser inaugurada amanhã sobre a violência doméstica, quero dar os meus parabéns por essa exposição bem como à cooperativa “Pelo Sonho é que Vamos” pelo lançamento do livro e pelo excelente trabalho realizado nesta área, e parece-me bastante oportuno este tema trazido aqui também pelo PS, sobretudo pelo seu simbolismo.

Não posso deixar de saudar a Ana e a Cristina Vieira, pelo excelente desempenho que tiveram na Rússia, que de certa forma não deixaram de representar o Seixal de uma forma condigna.

Gostava de perguntar qual é o ponto de situação da requalificação do Passeio Ribeirinho do Seixal, em relação à rede viária acompanho algumas críticas aqui feitas, sobretudo na freguesia de Fernão Ferro, em que se justifica uma rápida intervenção, se não houver meios para uma



la
yent.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 26/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de novembro de 2013

rápida intervenção em todo o concelho, que sejam escolhidos os pontos críticos como os que aqui foram apresentados pelo Sr. Presidente da AUGI na freguesia de Fernão Ferro.

Em relação ao prazo limite do endividamento, e como as autarquias que não cumpram até 31 de dezembro serão penalizadas com novos tetos de endividamento ao abrigo da nova Lei das finanças locais que entra em vigor a 1 de janeiro de 2014, gostava de saber se há negociação com a Associação Nacional de Municípios e se há alguma dilação do prazo. Como infelizmente não creio que o Seixal seja dos municípios cumpridores gostava de saber qual é o ponto da situação.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, dou os parabéns ao Sr. Presidente da Câmara Municipal do Seixal pela realização desta reunião descentralizada, eu fui um dos que muito as solicitei, para que houvesse um horário que permitisse que os munícipes pudessem comparecer sem prejuízo do seu dia normal de trabalho. Foi sempre a preocupação que tive para que estas reuniões acontecessem e registos com agrado que foi aqui dito que este tipo de reuniões é para continuar e realizar-se nas várias freguesias do concelho. Do meu ponto de vista acho que estes momentos poderão contribuir para a diminuição da abstenção nas eleições autárquicas visto que os munícipes passam de meros espetadores para poderem ser mais participantes na vida do município, o que ajudará o município a melhorar o seu desempenho refletindo-se no melhoramento da democracia a todos os níveis.

Quero congratular-me com a participação e a proposta da Sr.ª Vereadora do PS a cerca deste alerta do flagelo da violência doméstica. Não sou muito dado a dias internacionais, sou mais dado a anos internacionais contínuos respeitantes a temas muito candentes como este. Para mim é de facto uma situação inconcebível que em pleno séc. XXI numa sociedade desenvolvida, continuemos a ter um dos índices mais elevados de violência doméstica, e ainda mais agressivo porque sendo transversal a toda a sociedade a nível educacional, cultural e social, bem como a nível de faixas etárias, o que me faz interrogar sobre para onde é que caminhamos, porque com toda a evolução que temos, continuamos a ter números incríveis de violência doméstica. Todos temos de alertar e de ter uma intervenção, na vida que nos envolve, para transmitirmos valores que consigam reduzir ou aniquilar este flagelo.

Também gostaria de perguntar se há notícias sobre o Plano de Consolidação Orçamental (PCO), sabemos que houve um reenvio do Tribunal de Contas e que está para ser dada uma resposta, qual é o ponto de situação?

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, quero dizer que o corta mato da cidade de Amora, no último domingo, foi um grande êxito desportivo com uma grande envolvência de atletas de cariz nacional e internacional. Este corta mato faz parte do circuito dos corta matos para a apuração para os campeonatos europeus de Belgrado e decorreu de uma forma extraordinária. Agradeço as congratulações dadas pelo PSD, mas elas devem também ser distribuídas pela Junta de Freguesia de Amora, que também teve um papel muito importante na organização deste corta mato.

Esta prova envolveu grande parte do movimento associativo do nosso concelho, movimentando muitos jovens e atletas seniores que estão a lutar por objectivos internacionais. Claro que isto potencia o nosso concelho, que já tem um histórico de 24 corta matos, e o que ressalta é o grande envolvimento do movimento associativo do nosso concelho no atletismo, não esquecendo que isto se estende para a parte educativa, para as escolas, e que neste momento já temos vários corta matos escolares.

Assim podemos dizer que o movimento associativo no concelho do Seixal está de boa saúde e recomenda-se, e esperamos continuar a desenvolver o trabalho que temos vindo a fazer neste município e que passa para além das fronteiras deste concelho. O corta mato de Amora tem uma dimensão internacional, os atletas apreciam o circuito e a forma como são recebidos, o que foi reconhecido pelos técnicos que acompanharam os atletas que vieram de fora.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, também esteve no corta mato que foi o mais participado de sempre, foi um grande sucesso, tendo participado mais de 1000 atletas que vieram de todo o país.



16
y. l. t.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 26/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de novembro de 2013

Referi que temos uma visão diferente sobre a utilização dos recursos públicos, agradecendo os votos de felicitação que o Sr. Vereador do PSD endereçou sobre as reuniões, mas há um espaço para os partidos políticos e esse deve ser utilizado no âmbito dos partidos políticos. O Boletim Municipal não é um veículo de propaganda política, é um veículo de informação do município da Câmara Municipal do Seixal, não é um veículo de comunicação dos partidos políticos. Esse espaço está consignado a cada um na sua instituição partidária e política e pensamos que os recursos públicos não devem ser usados para fazer passar mensagens políticas partidárias.

Sobre a sugestão da reunião de câmara via internet, apesar de ser apologista das novas tecnologias, penso que a nossa maior riqueza enquanto eleitos do poder local é o contato com a população. Estas reuniões são já um contributo nesse sentido, a nossa participação massiva em inúmeros locais neste concelho nos problemas, nas várias comemorações, em todos os locais e todos os dias os Vereadores da Câmara Municipal são solicitados, e pensamos que essa é a forma mais profícua de contacto com a população, apesar de essa ser mais uma modalidade.

Sobre a questão dos documentos, claro que gostaríamos, e a nossa equipa agradecia, que a documentação estivesse toda pronta às 17h para ser enviada, nenhum funcionário da Câmara Municipal está à espera até às 22.30h da noite para enviar a documentação. Os serviços atrasam-se porque há problemas de última hora, ou porque falta um documento, e nem sempre temos conseguido nestas ultimas reuniões de câmara ser mais céleres. Isto aconteceu, por ex., com esta tomada de posição, mas hoje mesmo eu dei orientação no sentido de remetermos também para o e-mail a documentação, tomei essa decisão para o Vereador Eduardo Rodrigues e para a Vereadora Elisabete Adrião que a partir de agora irão receber logo a documentação e já transmiti para que se fizesse a partir da nossa Área de Apoio aos Órgãos Autárquicos. Se outros vereadores quiserem também podemos fazer a mesma coisa para conseguirmos agilizar de imediato o acesso à informação à hora que ela chegar. Nada nos move para que não tenham acesso o mais rapidamente possível à documentação, antes pelo contrário.

Infelizmente, por uma questão de tempo, também não conseguimos entregar hoje a informação sobre o ponto de situação do Plano de Consolidação Orçamental (PCO), irei fazê-lo amanhã mas posso dar-vos uma nota sintética. Houve uma questão de diferença com as entidades bancárias relativamente às cláusulas em caso de incumprimento. Os bancos continuam a colocar a questão de que em relação aos nossos contratos devem haver receitas consignadas, e nós dizemos que a Lei das Finanças Locais estabelece um quadro onde isso é possível. Fora desse quadro não é possível, portanto estamos em negociações, o nosso diretor financeiro continuou a insistir com os bancos, com o apoio jurídico, para ver a solução. Já houve várias reuniões, neste momento estamos a chegar um consenso e nos próximos dias este assunto ficará encerrado.

Gostaria de me congratular pelo facto do nosso Presidente da Assembleia Municipal, Alfredo Monteiro, ter sido eleito no último sábado no Congresso da Associação Nacional de Municípios por mérito próprio, e pela sua capacidade, e isso não é só reconhecido pela CDU, como também por todos os partidos demonstrando-o com a sua eleição numa lista conjunta tendo obtido uma eleição por unanimidade quer da direção, quer dos próprios partidos.

Gostaria de dizer que se a CDU votou favoravelmente não foi porque a CDU se aproximou das posições do PS ou do PSD, pelo contrário, felizmente o PSD do poder local tem uma visão muito próxima da que é a visão da CDU e por isso temos conseguido esta unanimidade em termos das ações e das posições na Associação de Municípios, por isso os autarcas do PS e PSD rejeitam as várias leis Relvas e outras até do próprio PS. A verdade é que os autarcas têm a capacidade de se despir muitas vezes das suas lapelas partidárias e comungar as perspetivas que a CDU coloca para o poder local.

Sobre a questão do Passeio Ribeirinho do Seixal, estamos neste momento a discutir o nosso orçamento, e de facto a atual situação não nos permite abordar esta obra com o calendário que seria necessário, apesar de ser uma obra necessária, não vamos ter condições para concretizar esta intervenção visto que consideramos a intervenção na Escola dos Redondos, em Fernão Ferro e a Escola Básica de Santa Marta do Pinhal seria muito mais necessária do que o Passeio Ribeirinho do Seixal. Quando estamos em tempo de investimentos parcos e criteriosos, pensamos que a educação é muito importantes e com maior prioridade que o Passeio Ribeirinho.



64
ajunt.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 26/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de novembro de 2013

A nova Lei das Finanças Locais, é mais uma vez penalizadora, e o mesmo tem sido dito por várias pessoas, vou comentar apenas a opinião mais recente de António Costa, Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, que enquanto ministro foi ele que esteve na base da Lei de 2007 das Finanças Locais. Disse agora o próprio que esta lei do PSD ainda é pior que a lei que ele próprio fez, e vem referir que as receitas da CML desceram 6% e que por esse motivo vai ter que aumentar várias taxas. Isto veio na comunicação social. Portanto esta nova lei das finanças locais será mais uma vez uma lei limitativa da nossa autonomia, todos sabem que ter autonomia financeira é fundamental, sem finanças livres nós não conseguiremos executar as intervenções que decidimos com a população.

Terminamos o período antes da ordem do dia e ultrapassamos o período de tempo legal que a lei n.º 75, uma "Lei Relvas", estabelece de 60 minutos como tempo máximo para este período.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital nº 198/2013, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação n.º 423/2013** – Relatório de atividades referente ao mês de outubro, das seguintes unidades funcionais: Departamento de Planeamento do Território e de Gestão Urbanística, da Divisão de Planeamento do Território, Divisão de Gestão Urbanística, Divisão de Infraestruturas Urbanísticas e da Divisão Administrativa de Urbanismo.

➤ **Informação n.º 424/2013** – Relatório de atividades referente ao mês de outubro, das seguintes unidades funcionais: Divisão de Fiscalização de Operações Urbanísticas e da Divisão de Contraordenação.

➤ **Informação n.º 425/2013** – Relatório mensal de atividades, do Gabinete de Projetos Estratégicos de Mobilidade e Transportes, referente ao mês de outubro.

➤ **Informação n.º 426/2013** – Relatório mensal de atividades, da Divisão do Plano Diretor Municipal, referente ao mês de outubro.

➤ **Informação n.º 427/2013** – Relatório de despachos proferidos, pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 1015-PCM/2013 datado de 23 de outubro e nos termos do art. 65º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela

Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, entre o período de 11 a 20 de novembro.

- ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPAC 2183/VJG/2013 - DMT-702/DAPRO/2013 - PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE 1000 TONEL. DE TOUT-VENANT DE 1ª, 100 TONEL. PÓ PEDRA E 100 TONE2184/VJG/2013

- DEGEP.DOGE.04.ED.2013 - PROPOSTA EMPREITADA P/REPARAÇÃO DE ANOMALIAS NO PAVILHÃO PEDRO EANES LOBATO;2185/VJG/2013 - DEGEP.DOGE.04.CL.2013 - PROPOSTA AQUISIÇÃO SERVIÇOS P/REALIZAÇÃO UMA ANÁLISE ESTRUTURAL COBERTURA DO EDIFÍCIO 2186/VJG/2013 - DEGEP.DOGE.02.CL.2013 - PROPOSTA EMPREITADA P/REFORMULAÇÃO DO SISTEMA DRENAGEM PLUVIAL DO CINEMA S. VICENTE;)

- ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPAC2188/VJG/2013 - DMT-1263/DAPRO/2013 - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO (BETÃO BETUMINOSO) À EMPRESA TEODORO GOMES ALHO, SA. VALOR 24.250,)

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA -



6
y.g.t.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 26/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de novembro de 2013

PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2231/VJG/2013 - 91/E/04 - ANTONIO BARREIRA SERODIO;2341/VJG/2013 - 31/R/98 - MARIA CECILIA ROSARIO MOTA MENDES;) - ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº(S) (2170/VJG/2013 - 161/BS/81 - DIA PORTUGAL,SUPERMERCADOS SOCIEDADE UNIPESSOAL,LDA.); - ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2176/VJG/2013 107/R/2011 - LUIS MANUEL CARVALHO FREIRE;2180/VJG/2013 - 221/B/91 - CATIA INESFRECHES HENRIQUES;2200/VJG/2013 - 41/R/11 - JOSE CARLOS PEREIRA VAZ;2230/VJG/2013 - 231/E/99 - ARTUR FERNANDES MEIRA CARDOSO; 2233/VJG/2013 321/R/99 - ANTONIO JOSE LOPES PEREIRA;2234/VJG/2013 - 12/E/99 - ZHOU SHAOHUA; 2240/VJG/2013 - 1/B/09 - JOANA CRISTINA MERCA SARAIVA;2260/VJG/2013 - 276/B/91 - ALBINOSOUSA DAS NEVES;2304/VJG/2013 - 162/E/99 - SAMUEL & LUCILIA, LDA.; 2305/VJG/2013 - 51/R/01 - EDUARDO NUNES FERREIRA;2321/VJG/2013 - 1/C/10 - JOSE CONCEIÇÃO LUIS;) - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2317/VJG/2013 - 65/R/95 - ANTÓNIO PALMA SILVA MESTRE;) - ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2173/VJG/2013 - 187/R/1997 - MARIA ISILDA ANTUNES LAGES MORAIS;2201/VJG/2013 - 273/E/99 - ANTÓNIO JOSÉ BAIÃO AMARO; 2214/VJG/2013 - 69/B/86 - AUGUSTO JOSÉ

ROSA PATRONILHO;2225/VJG/2013 - 177/R/2001 - JOÃO PAULO ANTUNES DA SILVA;2236/VJG/2013 - 502/B/95 - SABINO DOS SANTOS;2313/VJG/2013 - 311/R/2001R - MARIA PRAZERES ALMEIDA; 2326/VJG/2013 - 139/B/69 - PAULA CRISTINA SCARPA TAVARES MENDES; 2345/VJG/2013 - 208/B/1978 - ALVARO ALBUQUERQUE;2394/VJG/2013 - 697/B/1986 - JOSE FRANCISCO BARROS MOREIRA; 2395/VJG/2013 - 117/R/2010 - RITA SUSANA ANTUNES BARRETO; 2396/VJG/2013 - 499/B/85 - MIGUEL SIMÕES AURÉLIO;) - ANULAÇÃO DE DESPACHO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO Nº (S) (2208/VJG/2013 - 417/DAPRO/2013 - ANULAÇÃO DO DESPACHO Nº 1992-VJG/2013 POR FALTA DE CABIMENTAÇÃO;) - APERFEIÇOAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº(S) (2172/VJG/2013 - 168/R/2000 - ANTONIO SANTOS; 2175/VJG/2013 - 7/E/2004 - JOAQUIM MARQUES MARALHAS;) - APERFEIÇOAMENTO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº(S) (2216/VJG/2013 - 7/E/1999 - FUNDAÇÃO ERNESTO ESTRADA E FILHOS;) - APERFEIÇOAMENTO DE EMISSÃO DE ALVARÁ - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2174/VJG/2013 - 18/B/2013 - GRUPO FLAMINGO - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO AMBIENTE;) - APERFEIÇOAMENTO DO LICENCIAMENTO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº(S) (2297/VJG/2013 - 377/R/2000 - JOÃO LUIS EVARISTO;2340/VJG/2013 - 22/B/52 - MANUEL JOSÉ VAZ GONÇALVES;)



Lu
Sylant.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 26/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de novembro de 2013

- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2181/VJG/2013 - 52/E/04 - PONTÃO ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA.; 2195/VJG/2013 - 73/R/12 - GISELA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA; 2232/VJG/2013 - 162/E/04 - MARIA FATIMA PEREIRA SILVA MARTINS; 2235/VJG/2013 - 11/C/11 - MOTAFRA - CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PUBLICAS, LDA.; 2309/VJG/2013 - 184/R/97 - MÓNICA ALEXANDRA TELES POLÓNIO; 2314/VJG/2013 - 446/B/93 - JOSÉ JOÃO SILVA SANTOS;)

- AUDIÊNCIA INTERESSADOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO 2275/VJG/2013 - F 173/2013 - NOTIFICAÇÃO P/EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS, A MARIA CONCEIÇÃO MATADO FARINHO BEXIGA; 2276/VJG/2013 - F 208/2013 - NOTIFICAÇÃO P/EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS, A EDUARDO DA CONCEIÇÃO FERNANDES; 2277/VJG/2013 - F 46/2013 - NOTIFICAÇÃO P/EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS, A OLIMPIA MARIA NAZARÉ ANTUNES; 2278/VJG/2013 - F 205/2013 - NOTIFICAÇÃO P/EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS, A HENRIQUE JORGE DUARTE DA SILVA; 2279/VJG/2013 - F 254/2011 - NOTIFICAÇÃO P/EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS, A MARIA AUGUSTA ROQUE GOMES; 2280/VJG/2013 - F 48 /2004 - NOTIFICAÇÃO P/EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS, A ANA MARIA DA SILVA ORGE DIAS; 2281/VJG/2013 - F 207/2013 - NOTIFICAÇÃO P/EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS, A JOSÉ CONCEIÇÃO PERES; 2282/VJG/2013 - F 199/2013 - NOTIFICAÇÃO P/EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS, A MARIA FERNANDA DE JESUS GASPAR ESTEVES.; 2283/VJG/2013 - F 181/2012 - NOTIFICAÇÃO P/EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS, A IGOR POKRASS.; 2284/VJG/2013 - F 243/2013 - NOTIFICAÇÃO P/EFEITOS DE AUDIÊNCIA

DE INTERESSADOS, A FERNANDA MARIA ALMEIDA FERREIRA; 2299/VJG/2013 - F 230/2011 - NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A MARIA LEONOR ESTRELA PEREIRA COUTINHO; 2300/VJG/2013 - F 365/2011 - NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A MARIA DE LURDES FREIRE DUARTE; 2301/VJG/2013 - F 201/2013 - NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A JOSÉ DOMINGUES MARTINS MENDES; 2302/VJG/2013 - F 119/2012 - NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A ZAMARMORES; 2303/VJG/2013 - F 209/2013 - NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A BERNARDO MACHADO;)

- AUTO DE CONTRA-ORDENAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO 2189/VJG/2013 - F 249/2013 - AUTO CONTRA ORDENAÇÃO Nº 57/DFOU, CONTRA CONDOM. EDIF. MULTIFAMILIAR, R. PEDRO NUNES, 22, TORRE DA 2223/VJG/2013 - F 248/2013 - AUTO CONTRA ORDENAÇÃO Nº 56/DFOU/2013, CONTRA CARLOS HERMENEGILDO F. MARQUES; 2285/VJG/2013 - F 09/2013 - AUTO DE CONTRAORDENAÇÃO Nº 52/2013, CONTRA MILLENINIUM BCP IMOBILIÁRIA, SA.; 2286/VJG/2013 - F 186/2013 - AUTO DE CONTRAORDENAÇÃO Nº 54/DFOU/2013, CONTRA PEDRO JORGE RAMALHO MARQUES.; 2287/VJG/2013 - F 250/2013 - AUTO DE CONTRAORDENAÇÃO Nº 58/DFOU/2013, CONTRA TELMO DE JESUS CORDOVA RAPOSO PRETO; 2289/VJG/2013 - F 251/2013 - AUTO DE CONTRA ORDENAÇÃO Nº 59/DFOU/2013, CONTRA ANTÓNIO DA CONCEIÇÃO OSÓRIO; 2291/VJG/2013 - F 245/2013 - AUTO DE CONTRAORDENAÇÃO Nº 55/DFOU/2013, CONTRA MARIA GRACIETE DE ALMEIDA PEDREIRO GONÇALVES; 2294/VJG/2013 - F 227/2013 - AUTO CONTRAORDENAÇÃO Nº 50/DFOU/2013, CONTRA TIAGO JORGE FINO DAMAS



6
y. l. t.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 26/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de novembro de 2013

JOÃO; 2332/VJG/2013 - F 252/2013 - AUTO DE XCONTRA ORDENAÇÃO Nº 60/DFOU/13, CONTRACARLOS ALBERTO FERREIRA; 2335/VJG/2013 - F 253/2013 - AUTO DE CONTRAORDENAÇÃO Nº 61/DFOU/2013, CONTRA CASA REPOUSO SANTO ANTÓNIO DA MARISOL, LDA; 2397/VJG/2013 - 50/2013 - AUTO CONTRAORDENAÇÃO EFETUADO A ARTUR MOREIRA DE SOUSA;)

- AUTO DE EMBARGO DE OBRAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPAC2190/VJG/2013 - F 249/20131 - RATIFICAÇÃO DO AUTO DE EMBARGO DE OBRAS Nº 34/DFOU/2013, A CONDOM.EDIF. MULTIFAMILAR RUA PEDRO NUNE2288/VJG/2013 - F 250/2013 - RATIFICAÇÃO DO AUTO DE EMBARGO DE OBRAS Nº 35/DFOU/2013, A TEMO DE JESUS CORDOVA RAPOSO PRETO; 2290/VJG/2013 - F 251/2013 - RATIFICAÇÃO DO AUTO DE EMBARGO DE OBRAS Nº 36/DFOU/2013, ANTÓNIO DA CONCEIÇÃO OSÓRIO; 2292/VJG/2013 - F 245/2013 - RATIFICAÇÃO DO AUTO DE EMBARGO DE OBRAS Nº 33/DOU/2013, MARIA GRACIETE DE ALMEIDA PEDREIRO GONÇALVE 2295/VJG/2013 - F 227/2013 - RATIFICAÇÃO DO AUTO DE EMBARGO DE OBRAS Nº 30/DFOU/2013, A TIAGO JORGE FINO DAMAS JOÃO; 2331/VJG/2013 - F 253/2013 - RATIFICAÇÃO DO AUTO DE EMBARGO DE OBRAS Nº 38/DFOU/2013, CASA DE REPOUSO SANTO ANTÓNIO DA MARISOL, 2333/VJG/2013 - F 252/2013 - RATIFICAÇÃO DO AUTO DE EMBARGO DE OBRAS Nº 37/DFOU/13 A CARLOS ALBERTO FERREIRA.);

- AUTO DE MEDIÇÃO TRABALHOS CONTRATUAIS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPAC2220/VJG/2013 - ARRANJOS DO ESPAÇO EXTERIOR DE ROTUNDAS NA ÁREA DO MUNICÍPIO- EMPR. CHÃO BOM, LDA., VALOR 25.474,50 EUROS + I2238/VJG/2013 - 01.010.2009/86 - 13º AUTO MEDIÇÕES TRABALHOS

CONTRATUAIS DA EMPREITADA "CONST. EB1/JI DOS REDONDOS", EMPRESA FER2348/VJG/2013 - 01.010-2009/305 - 20º AUTO MEDIÇÃO TRABALHOS CONTRATUAIS EMPREITADA "QTA DA FIDALGA-MUSEU OFICINA DE ARTES MANUEL)

- AUTO DE NOTÍCIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPAC2268/VJG/2013 - F 130/2012 - AUTO DE NOTÍCIA POR DESRESPEITO AO DESPACHO DE DECISÃO FINAL, Nº 792-VJG/2013 - ANTÓNIO MARCELINO C2298/VJG/2013 - F 131/20912 - AUTO DE NOTÍCIA POR DESRESPEITO AO DESPACHO DE DECISÃO FINAL Nº 553-VJG/2013 - VIRGINIA MARIA RAIN)

- AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPAC2221/VJG/2013 - AUTO RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA "ARRANJO ESPAÇO INTERIOR DE ROTUNDAS NA ÁREA DO MUNICÍPIO");

-AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2182/VJG/2013 - 24/T/2013 - ZON TV CABO SA/AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DA REDE EM INFRAESTRUTURAS EXISTENTES; 2250/VJG/2013 - 25/T/2013 - ZON TVCABO PORTUGAL, S.A.);

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2242/VJG/2013 - 108/R2010 - GOFERMA LDA; 2308/VJG/2013 - 417/B/1994 - JOSE ANTONIO MOSQUEIRA CARDOSO);

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2166/VJG/2013 - 363/R/99 - RUI JORGE SILVA



Município do Seixal

Câmara Municipal

Ata n.º 26/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de novembro de 2013

g. ant.

MELO;2202/VJG/2013 - 253/R/02 - BERNARDETTE MARCELINE HELENE ROSE IMBO;)
- AVERBAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2389/VJG/2013 - 120/R/06 - PATRICIA ALEXANDRA ALVES SERUCA LOPES;)
- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2228/VJG/2013 - 48/G/96 - FRANCISCO BRAGANÇA ROSA/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA;)
- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2198/VJG/2013 - 75/B/07 - SOCONEGOCEIA, LDA;2212/VJG/2013 - 419/C/64 - JOSÉ JOAQUIM TRIGO;)
- PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº(S) (2315/VJG/2013 - 66/E/06 - VANIA FILIPA C DE CARVALHO;)
- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2199/VJG/2013 - 425/B/72 - ALBINA PIEDADE SANTOS;2307/VJG/2013 - 29/R/10 - HENRIQUE JORGE DUARTE DA SILVA;)
- COMUNICAÇÃO PRÉVIA PARA LICENCIAMENTO - INFORMAÇÕES EMITIDAS PELOS SERVIÇOS PARA INFORMAR E ESCLARECER OS REQUERENTES DESPACHO (S) Nº (S) (2226/VJG/2013 - 1069/B/92 - MARIA HELENA BANREZES GOMES;)
- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2249/VJG/2013 - 209/B/08 - ACM SOUSA S.A;)
- CONTRATO DE EMPREITADA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO

SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPAC2347/VJG/2013 - APROVAÇÃO MINUTA CONTRATO-EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA ÁREA DOMUNICÍPIO DO SEIXAL - EMPRESA VIAM)
- CORRECÇÃO DO PROCEDIMENTO - PROPOSTAS DE CORRECÇÃO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2342/VJG/2013 - 92/R/09 - DIAMANTINO SANTOS GRAÇA;)
- DECISÃO FINAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPAC2269/VJG/2013 - F 17/2008 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL, A MANUEL DUARTE MACHADO JORGE; 2270/VJG/2013 - F 304/2012 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL, A MARIA GRACINDA ANTUNES DOS SANTOS; 2271/VJG/2013 - F 216/2012 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL, AO CONDOMÍNIO DO PRÉDIO, DA RUA CASA DO POVO, Nº 32, CORR2272/VJG/2013 - F 102/2013 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL, A PANIFICADORA CENTRAL SEIXALENSE, LDA.; 2273/VJG/2013 - F 99/2013 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL, A FRANCISCO BATISTA GODINHO; 2274/VJG/2013 - F 271/2012 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL, A VITOR MANUEL SANTOS ALMEIDA; 2327/VJG/2013 - F 102/2012 - NOTIFICAÇÃO DESPACHO DECISÃO FINAL AO SR. VITOR MANUEL SANTOS ALMEIDA; 2330/VJG/2013 - F 85/2013 - NOTIFICAÇÃO DESPACHO DECISÃO FINAL A MARIANA FERREIRA BANHA;)
- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2177/VJG/2013 - 997/B/1988 - RAMIRO ALFREDO ALVES;2204/VJG/2013 - 248/R/1998 - MARIA DE FATIMA ALVES SENA QUINTÃ;2205/VJG/2013 - 437/BS/1976 - MIGUEL ANGELO SOARES GUERREIRO;2224/VJG/2013 - 177/R/2001 -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 26/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de novembro de 2013

6
y. ant.

JOÃO PAULO ALVES ANTUNES DA SILVA;2344/VJG/2013 - 208/B/1978 - ALVARO ALBUQUERQUE;)

- DELIBERAÇÃO FINAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2209/VJG/2013 - 60/R/12 - JÚLIO ASCENÇÃO MATEUS;2217/VJG/2013 - 50/R/11 - JOSÉ EDUARDO DUARTE - CONSTRUÇÕES, LDA.;2324/VJG/2013 - 499/B/85 - MIGUEL SIMÕES AURÉLIO;)

-EXECUÇÃO CONTRATO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO Nº (S) (2196/VJG/2013 - DESEP.12.EP.2011 - REVISÃO PREÇOS, RESPEITANTE À EMPREITADA "ESTABELIZAÇÃO DA EMPRESA DA MUNDAT-QREN", VALOR 3.7)

- EXTENSÃO DE PRAZO - INFORMAÇÕES EMITIDAS PELOS SERVIÇOS PARA INFORMAR E ESCLARECER OS REQUERENTES DESPACHO (S) Nº (S) (2227/VJG/2013 - 101/B/08 - SILCOGE, SA.; 2343/VJG/2013 - 117/B/2008 - SILCOGE SA;)

- LICENÇA ESPECIAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2306/VJG/2013 - 52/R/07 - JOAQUIM GONÇALVES SANTOS;)

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2193/VJG/2013 - 212/PP - DEFERIMENTO LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO PARA UMA ESPLANADA ABERTA AV. TEÓFILO BRAGA, 69 B - PAIO PI2194/VJG/2013 - 326/AR - DEFERIMENTO LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO PARA UMA ESPLANADA ABERTA R. BARTOLOMEU PERESTRELO, 24 C/V 2219/VJG/2013 - 1583/AM - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA, QUIOSQUE BAÍA DO SE2237/VJG/2013 - DEFERIMENTO LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO

PÚBLICO PARA UMA ROULOTTE DE FARTURAS, JUNTO PINGO DOCE, PAIVAS.; 2241/VJG/2013 - 839-AR - LICENCIAMENTO OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - AV. DA REPÚBLICA/PONTE DA FRATERNIDADE, EMPRESA MOSAICO, LDA;2243/VJG/2013 - 1746/AM - LICENCIAMENTO OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - AV. BELVERDE/AV. DO MAR, EMPRESA MOSAICO, LDA;2257/VJG/2013 - 64/CO - RENOVAÇÃO LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO "TOLDO E EXPOSITOR DE ARTIGOS ALIMENTARES" - R. NICOLAU TOLENT2258/VJG/2013 - 1024/CO - DEFERIMENTO LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO C/ESPLANADA, RUA CASA DO POVO, 43 - LOJA 7 - CENTRO COMERC2262/VJG/2013 - 074/CO - DEFERIMENTO LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO, COM ESPLANADA ABERTA, AV. RUI GRÁCIO, 55 A - STA MARTA DO 2263/VJG/2013 - 018/AM - DEFERIMENTO LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO, COM ESPLANADA ABERTA, RUA IVONE SILVA, Nº 2 - LOJA 2.; 2264/VJG/2013 - 024/CO - DEFERIMENTO LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO, COM ESPLANADA ABERTA, RUA CIDADE PORTO AMÉLIA, 8 A CORROIO 2336/VJG/2013 - 1212/CO - DEFERIMENTO RENOVAÇÃO LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, STAND VENDA IMÓVEIS, R. INFANTE D. HENRIQ 2337/VJG/2013 - 481/AM - DEFERIMENTO LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO, COM ESPLANADA, AV. 1º DE MAIO, 17-B-PAIVAS.; 2338/VJG/2013 - 2/CO - DEFERIMENTO LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO, COM ESPLANADA, ALAMEDA 25 ABRIL, 11 C-MIRATEJO;)

- PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº(S) (2191/VJG/2013 - 1287/CO - INDEFERIMENTO LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA, RUA ALBERTO SERPA, 4 - LOJA 4 - ST2192/VJG/2013 - 315/PP - INDEFERIMENTO LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA, AV. GENERAL HUMBERTO DELGADO, 39 PA2244/VJG/2013 - - LICENCIAMENTO



16
gnt.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 26/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de novembro de 2013

PA2244/VJG/2013 - - LICENCIAMENTO OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - AV. DA REPÚBLICA/PONTE DA FRATERNIDADE, EMPRESA MOSAICO, LDA; 2245/VJG/2013 - - LICENCIAMENTO OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - AV. 1º MAIO/ ANTES DA RUA GOMES FREIRE DE ANDARDE, EMPRESA MOSAICO, L2246/VJG/2013 - LICENCIAMENTO OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - AV. 1º MAIO/AV. MOV. FORÇAS ARMADAS, EMPRESA MOSAICO, LDA; 2247/VJG/2013 - - LICENCIAMENTO OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - PONTE DA FRATERNIDADE (ROT. INÍCIO AV. REPÚBLICA), EMPRESA MOSAICO, L2248/VJG/2013 - - LICENCIAMENTO OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - NACIONAL 10/AV. RESISTENTES ANTI FASCISTAS, EMPRESA MOSAICO, LDA; 2253/VJG/2013 - - INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO, COM ESPLANADA ABERTA, RUA PROF. EGAS MINIZ, 8 B; 2254/VJG/2013 - - INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO, COM ESPLANADA ABERTA, RUA PROF. EGAS MINIZ, 8 B; 2259/VJG/2013 - 82/CO - INDEFERIMENTO LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO, COM ESPLANADA ABERTA, R. ANTÓNIO GARIBALDI, 2 STA MARTA DO 2265/VJG/2013 - 263/AM - INDEFERIMENTO LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO, COM ESPLANADA ABERTA, RUA DE CACHEU, 5-A AMORA.; 2266/VJG/2013 - 42/CO - INDEFERIMENTO LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO, COM ESPLANADA ABERTA, RUA ADRIANO CORREIA DE OLIVEIRA, 9 2349/VJG/2013 - 673/CO - INDEFERIMENTO LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA, AV. AMÉLIA REY COLAÇO, 1 B - QTA DA MARIAL)
- LICENÇA PUBLICIDADE - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2255/VJG/2013 - 1063/AM - DEFERIMENTO RENOVAÇÃO LICENÇA PUBLICIDADE "RECLAMO LUMINOSO", R. PROF. EGAS MONIZ, 8 B PAIVAS; 2256/VJG/2013 - 172/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE "RECLAMO LUMINOSO",

PTA 25 ABRIL, 14-LOJA 2 - CRUZ DE PAU; 2261/VJG/2013 - 074/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UMA SANEFA PUBLICITÁRIA, A2267/VJG/2013 - 302/FF - DEFERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA PUBLICITÁRIA; 2296/VJG/2013 - 069/CO - PAGAMENTO EMPRESTAÇÕES DA LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO; 2310/VJG/2013 - 111/SX - DEFERIMENTO PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA TAXA REFERENTE À LICENÇA PUBLICIDADE E DE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO; 2339/VJG/2013 - 250/CO - DEFERIMENTO LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO, SANEFA PUBLICITÁRIA, R. ANTÓNIO GARIBALDI 2380/VJG/2013 - 402/FF - DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE A QUARENTA E DOIS CORRIMÃOS; 2387/VJG/2013 - 355/AM - DEFERIMENTO RENOVAÇÃO LICENÇA PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO, RUA DAS FLORES, 8 C - PAIVAS; 2388/VJG/2013 - 435/CO - DEFERIMENTO LICENÇA PUBLICIDADE DE UM MONOPOSTE DE DUPLA FACE, AV. RUI GRÁCIO, CORROIOS.)
- PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº(S) (2359/VJG/2013 - 68/SX - INDEFERIMENTO RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UMA PLACA, PÇ REPÚBLICA, 2, 4 - SEIXAL.);
- LICENCIAMENTO DE OBRAS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2169/VJG/2013 - 4/R/11 - FERNANDO MANUEL VASCO BAPTISTA;)
- PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2322/VJG/2013 - 81/E/03 - SVETLANA NAROZHNYAYA;)
- MANUTENÇÃO TEMPORÁRIA - PRETENSÕES APRECIADAS E



4
y.g.t.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 26/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de novembro de 2013

DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2375/VJG/2013 - 137/R/01 - ESMERALDO CARDOSO O MOITA;)

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2197/VJG/2013 - 252-B-99 - JOAQUIM FERNANDO SAUDE SOUSA; 2206/VJG/2013 - 82-B-80 - ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA PEDRO NUNES, 24 SEIXAL; 2207/VJG/2013 - 311-B-98 - ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA 1º DE MAIO, 52 AMORA; 2346/VJG/2013 - 442-B-1960 - ANTONIO FERREIRAS; 2350/VJG/2013 - 1748/AM - DEFERIMENTO LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO, INSTALAÇÃO AMOVÍVEL "CARRINHO" DE VENDA DE CASTANHAS, JUN 2377/VJG/2013 - 262-B-94 - ADMINISTARÇÃO DO CONDOMINIO DA RUA SILVA PEREIRA, 4 CORROIOS; 2378/VJG/2013 - 540/AM - DEFERIMENTO RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, PTA JOSÉ LEITE VASCONCELOS 2379/VJG/2013 - 400/AM - DEFERIMENTO LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO, COM ESPLANADA, RUA INFANTE D. AUGUSTO 67 A - CRUZ DE PAU; 2381/VJG/2013 - 400/AM - DEFERIMENTO LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UM TOLDÓ C/PUBLICIDADE, RUA INFANTE D. AUGUSTO 2382/VJG/2013 - 563/AR - DEFERIMENTO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, PRACETA QUINTA VALE DA TORRE - TORR 2383/VJG/2013 - 1686/AM - DEFERIMENTO LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO, COM ESPLANADA, RUA POLÍBIO GOMES DOS SANTOS 1, PAIVAS; 2384/VJG/2013 - 428/AR - DEFERIMENTO LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO, COM ESPLANADA, RUA LUÍS CAMÕES, 37 C - TORRE DA MARINHA; 2385/VJG/2013 - 355/AM - DEFERIMENTO RENOVAÇÃO DA LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE OCUPAÇÃO PRIVATIVA DA

VIA PÚBLICA C/)

- PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2351/VJG/2013 - 108/CO - INDEFERIMENTO LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA, AV. LUÍS CAMÕES, 30 R/C A- MIRATEJO-CORRO 2352/VJG/2013 - 337/PP - INDEFERIMENTO LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA, AV. GENERAL HUMBERTO DELGADO, 77 D - ALDEIA 2353/VJG/2013 - 466/AR - INDEFERIMENTO LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO, COM ESPLANADA, PTA TÉRESA GOMES, 6 A - TORRE DA MARINHA. 2354/VJG/2013 - 372/PP - INDEFERIMENTO LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA, R. AMÉRICO ALVES DE ALMEIDA, 12 B - ALDEIA 2355/VJG/2013 - 085/CO - INDEFERIMENTO LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA, PTA BOCAGE, 3B - MIRATEJO-CORROIOS; 2356/VJG/2013 - 222/PP - INDEFERIMENTO LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA, PTA CUSTÓDIO CARDOSO BARBOSA, 1 A - ALDEIA 2357/VJG/2013 - 68/SX - INDEFERIMENTO LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA E GUARDA VENTO, PÇ. REPÚBLICA, 2, 4 - 2358/VJG/2013 - 68/SX - INDEFERIMENTO LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM ALPENDRE, PÇ REPÚBLICA, 2, 4 - SEIXAL; 2361/VJG/2013 - 322/AM - INDEFERIMENTO LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA, RUA JAIME CORTESÃO, 17 R/C, FTE DTº - PAIVA 2362/VJG/2013 - 0654/AM - INDEFERIMENTO LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA, RUA DR. LUÍS CÂMARA PESTANA, 8 LOJA R/C B2363/VJG/2013 - 296/PP - INDEFERIMENTO LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA, AV. JOSÉ RELVAS 26 -A - ALDEIA DE PAIO PIR 2364/VJG/2013 - 157/FF - INDEFERIMENTO LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA, R. LUÍS CAMÕES, LT 622 R/C ESQ. - FERNÃO F2365/VJG/2013 - 1118/CO - INDEFERIMENTO LICENÇA OCUPAÇÃO



16
y.g.t.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 26/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de novembro de 2013

ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA, AV. VERDIZELA, CENTRO COMERCIAL, BLOCO C 2366/VJG/2013 - 666/AR - INDEFERIMENTO LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA, RUA DISTRITO DE LOBATA, 16 A - TORRE DA MA2367/VJG/2013 - 310/AR - INDEFERIMENTO LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA. AV. GENERAL HUMBERTO DELGADO, 177, LOJA DT2368/VJG/2013 - 12/SX - INDEFERIMENTO LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO E RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE, AV. MANUEL DA FONSECA, 14- 2369/VJG/2013 - 505/AM - INDEFERIMENTO LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA, R. GOMES FERREIRA DE ANDRADE, 2 - LOJA ESQ2371/VJG/2013 - 589/AR - INDEFERIMENTO LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA, R. CASAL DO MARCO, 166 A - CASAL DO MARCO.2372/VJG/2013 - 666/AM - INDEFERIMENTO LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA, RUA QUINTA DA MEDIDEIRA, 23 - AMORA; 2373/VJG/2013 - 666/AM - INDEFERIMENTO LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA, RUA QUINTA DA MEDIDEIRA, 23 - AMORA; 2374/VJG/2013 - 962/AM - INDEFERIMENTO LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA, RUA M.F.A., 28 B AMORA; 2376/VJG/2013 - 1065/AM - INDEFERIMENTO RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO, RUA 1º MAIO, 85 A - AMORA;)
- OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2293/VJG/2013 - 270/B/78 - CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA PRACETA AUGUSTO GIL 13 - CORROIOS;2320/VJG/2013 - 198/B/79 - CONDOMINIO PRÉDIO DA RUA CASAL DO MARCO, 35 - TORRE DA MARINHA;2390/VJG/2013 - 560/B/93 - CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA FOROS DE AMORA N.º204-AMORA;2391/VJG/2013 - 340/B/60 - CONDOMINIO PRÉDIO SITO NA AV GENERAL HUMBERTO DELGADO 26 -

ALDEIA PAIO PIRES;2392/VJG/2013 - 150/B/79 - CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA DE BINTA N.º26 AMORA;2393/VJG/2013 - 50/C/80 - SILVIA MARIA TRINDADE DA COSTA FERREIRA;)
- PAGAMENTO TAXAS PRESTAÇÕES (RMTEU E/OU RMTRIU) - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2312/VJG/2013 - 248/E/2004 - FUNLAND;)
- PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE GPL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2386/VJG/2013 - 5/K/2013 - OZ ENERGIA GÁS S.A./INSTALAÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE GPL;)
- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2165/VJG/2013 - 200/B/08 - TERRA GLACIAR - UNIPESSOAL, LDA.; 2167/VJG/2013 - 200/B/08 - TERRA GLACIAR - UNIPESSOAL, LDA.; 2171/VJG/2013 - 39/B/13 - PEREIRA REIS CONSTRUÇÕES, UNIPESSOAL, LDA.; 2222/VJG/2013 - 73/E/05 - ELISEU ALMEIDA PEREIRA; 2319/VJG/2013 - 265/R/06 - EPOCA ALTA - EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LDA; 2328/VJG/2013 - 29/B/09 - CENTRO PAROQUIAL DE BEM ESTAR SOCIAL DE FERNÃO FERRO;)
- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - ESPECIALIDADES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2203/VJG/2013 - 61/R/10 - ADELINO JESUS RODRIGUES E OUTRA;2316/VJG/2013 - 111/R/11 - CONSTRUÇÕES MORGADOS NOVOS, LDA.;)
- PROJECTO DE ARQUITECTURA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2179/VJG/2013 - 351/R/07 - IDEIAS ESTIMULADAS, LDA.; 2334/VJG/2013 - 431/B/70 - LUIS FILIPE AFONSO ALVES; 2370/VJG/2013 - 84/B/10



6
ly-ent.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 26/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de novembro de 2013

- CARLOS MOURA BERNARDINO; 2398/VJG/2013 - 54/B/13 - MANUEL JOAQUIM GONÇALVES BACIÃO DE AMORIM;)
- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2360/VJG/2013 - 300/R/97 - TERESA DE JESUS PEREIRA DA ROCHA;)
- PROJETO DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPAC2187/VJG/2013 - DMT-1263/DAPRO/2013 - AQUISIÇÃO DE BETÃO BETUMINOSO CALCÁRIO COM TRANSPORTE;)
- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR.VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPAC2210/VJG/2013 - DMT-765/DAPRO/2013 - AQUISIÇÃO DE SINALIZAÇÃO DIVERSA, ADJUDICAÇÃO EMPRESA S.N.S.V. SOC. NAC.SINALIZAÇÃO VERTICA2211/VJG/2013 - DMT-978/DAPRO/2013 - AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS. EMPRESA SOC. FERRAGENS SUL-TEJO DO FOGUETEIRO, LDA., VAL2213/VJG/2013 - DEP - 1277/DAPRO/2013 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO SINALÉTICA DIRECIONAL, ADJUDICAÇÃO EMPRESA JCDECAUX PORTUGAL, L2215/VJG/2013 - DEP - 1275/DAPRO/2013 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE SINALÉTICA DIRECIONAL, ADJUDICAÇÃO EMPRESA JCDECAUX PORTUGAL2218/VJG/2013 - DEP - 1283/DAPRO/2013 - RECOLOCAÇÃO DE POSTE ACIDENTADO, ADJUDICAÇÃO EMPRESA JCDECAUX, LDA., VALOR 784,16 EURO 2239/VJG/2013 - DEGEP.DOGÉ.40.EP.2013 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS P/ ILUMINAÇÃO DE NATAL 2013 PARA CONCELHO "ILUMINAÇÃO FESTIVA DE N)- PRORROGAÇÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E

DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2329/VJG/2013 - 338/B/1977 - BARRIGEST GESTÃO EMPRESARIAL SA;)
- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2311/VJG/2013 - 153/R/10 - GEORGINA MARIA GONÇALVES;)
- PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2323/VJG/2013 - 491/B/91 - CELESTE FERREIRA SANTOS ROUXINOL;)
- PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2399/VJG/2013 - 609/B/81 - ALFREDO CORTEGAÇA E FILHOS, IMOBILIÁRIA, S.A.;)
- RECEPÇÃO DEFINITIVA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2229/VJG/2013 - 1/A/02 - ASSEMPRE- ASSOCIAÇÃO DE EMPRESARIOS E RECICLAGEM DE MATERIAIS DO SEIXAL;)
- REJEIÇÃO DA COMUNICAÇÃO PREVIA - PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2318/VJG/2013 - 138/B/1960 - MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SILVA CASTRO;)
- PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2251/VJG/2013 - 668/B/1981 - CORPUSERECTUS ACA.D SAL. SOC. UNI. LDA;)
- SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPAC2252/VJG/2013 - APROVAÇÃO DA SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA DO TRECHO 3 - NO DA QUEIMADA -INTERVENÇÃO NA



ly.c.t.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 26/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de novembro de 2013

ROTUNDA 1 - A33, EMPRESA CONJ) - SUBSTITUIÇÃO DE CALENDARIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2178/VJG/2013 - 209/R/98 - AMILCAR JOSÉ RODRIGUES GUEDES;)

- SUBSTITUIÇÃO DE TÉCNICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2168/VJG/2013 - 25/C/73 - MARIA MANUELA BATISTA MARTINS; 2325/VJG/2013 - 30/C/01 - RUTE DUARTE PACHECO LOURENÇO;)

➤ **Informação n.º 428/2013** – Relatório mensal de atividades, referente ao mês de outubro da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade.

➤ **Informação n.º 429/2013** – Relatório mensal de atividades, referente ao mês de setembro, da Divisão de Águas Residuais.

➤ **Informação n.º 430/2013** – Município da Moita- 16ª Meia e 13ª Mini Maratona Ribeirinha Moita 2013 – Agradecimento.

➤ **Informação n.º 431/2013** – Relatório mensal de atividades, referente ao mês de outubro, do Departamento de Desporto.

➤ **Informação n.º 432/2013** – Relatório do exercício de competências de delegação e subdelegação de competências decorrentes do despacho n.º 1015-PCM/2013 datado de

23 de outubro, nos termos do ponto V do despacho supra e do n.º 1 do art. 39º do CPA, do Senhor Vereador José Carlos Gomes do Pelouro do Desporto e Administração Geral, referente aos despachos proferidos entre 1 e 20 de novembro.

➤ **Informação n.º 433/2013** – Relatório do exercício de competências delegadas, na diretora do Departamento da Educação e Juventude, Dr.ª Maria João Macau, no âmbito das competências pelo despacho n.º 221/2011, referente ao mês de setembro.

➤ **Informação n.º 434/2013** – Relatório do exercício de competências delegadas, na diretora do Departamento da Cultura, Dr.ª Ana Cristina Silva, no âmbito das competências pelo despacho n.º 221/2011, referente ao período de 2 a 30 de setembro.

➤ **Informação n.º 435/2013** – Relatório do exercício de competências de delegação e subdelegação de competências decorrentes do despacho n.º 221-PCM/2011 datado de 11 de março, e nos termos do art. 65º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, da senhora Vereadora Vanessa Silva do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, gostava de propor um aditamento, ponto 16, que já foi distribuído, não se trata de uma deliberação urgente mas sim de uma questão de humanidade e de reconhecimento. Propôs que se admitisse o ponto 16, Voto de Pesar do Falecimento da Sr.ª Maria Leonor dos Santos Martins Monteiro.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, gostava de colocar algumas questões em relação ao Departamento de Planeamento do Território e Gestão Urbanística, sobre um estudo da viabilidade de um empreendimento turístico na antiga Fabrica da Seca do Bacalhau, na Ponta dos Corvos. Gostaria de obter algumas informações sobre essa situação.

Fala-se aqui também do processo de acompanhamento da Central Fotovoltaica em Belverde, gostaria de saber se a entidade que vai construir a central se comprometeu em desenvolver as infraestruturas na área da Marisol e em Belverde. Pretendo saber se o prazo de execução das mesmas está a ser acompanhado, se está dentro dos prazos previstos e se a situação está a decorrer de acordo com o que foi aprovado.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, A primeira questão que tinha para colocar era exatamente esta sobre o empreendimento turístico na Fabrica da Seca do Bacalhau.



Lu
Lj. Lj.

Município do Seixal

Câmara Municipal

Ata n.º 26/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de novembro de 2013

Em relação ao acompanhamento e viabilidade de áreas urbanísticas do PIS III, também gostaria de ter uma explicação no âmbito do desenvolvimento turístico na área da antiga Siderurgia.

Na designação das ações temos uma em presente execução que é o Mercado Municipal de Corroios e Junta de Freguesia de Corroios. Estes 100% na estimativa de custos é o programa de atuação sobre o mercado? Ou é alguma obra executada no mercado?

O Senhor Vereador Samuel Cruz, em relação ao parecer do Tribunal de Contas, eu disse isso há quatro meses, não era necessário ter enviado isso para o Tribunal de Contas. O PS disse que não era bom continuarmos por aquele caminho porque havia empresas e famílias que dependiam daquele dinheiro, e por aquele caminho só iríamos perder tempo, tal como aconteceu.

Em relação às informações prestadas do mês de outubro pelo Departamento de Equipamentos e Gestão do Espaço Público, do ponto de vista do PS a gestão deste departamento está errada, porque está a dispersar demasiado a sua atividade. Este departamento tem em mãos 109 obras em projeto, ou em execução, das 109, 95 tiveram execução zero no mês de outubro, ou seja, este departamento quer fazer tudo, mas afinal não faz nada. Isto está errado, estão-se a dispersar e não tem capacidade mínima de executar aquilo que se propõem fazer. Por outro lado temos uma disparidade aqui em Fernão Ferro, a Câmara Municipal tem 109 obras, com 5 na Freguesia de Fernão Ferro, isto é manifestamente desproporcional, e estas 5 obras na realidade são apenas 3 obras porque a construção da Escola Básica dos Redondos está desmultiplicada em 3, temos 2 projetos um é a construção da Escola Básica e o outro, as alterações ao projeto de construção da Escola Básica. No resto que há na Freguesia de Fernão Ferro é o Pavilhão de Fernão Ferro que teve execução zero e que tem um acumulado de 15% do projeto mas não do pavilhão porque já todos vimos que não está lá nada.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, para dar duas notas sobre o Congresso Nacional de Municípios. Ocorreu esta semana uma reunião dos representantes dos sistemas municipais de tratamento de resíduos, para manifestarem a sua opinião contrária à privatização da EGF. São municípios de diferentes cores políticas mas todos estão contra esta tentativa do Governo, que não tem a ver com a compreensão ou a posição que cada um tem, mas pela forma como o Governo tem vindo a desenvolver este processo.

O Governo detém 51% do capital destes sistemas, 49% é das câmaras municipais, desenvolveu todo o processo à margem dos parceiros, e apesar de ter havido três reuniões, uma com a ministra do anterior Governo e duas com o atual ministro, onde foi comunicada esta necessidade de envolvimento dos municípios nesta discussão, continua a ter a mesma atitude assumindo que vai privatizar o capital da EGF. É que a EGF é quem tem os 51% e queria transformar as suas ações sem a aprovação dos restantes, de qualquer forma o Governo diz que vai contornar estas situações, e muitas outras, mas para dar conhecimento à Câmara, aliás nós já aprovámos várias resoluções e várias moções a contestar este processo, mas portanto não é provável que qualquer investidor queira comprar esta quota da EGF que não seja para retirar dividendos desse investimento que vai fazer, e isso é pouco provável porque as tarifas já são bastante elevadas e com a entrada de um investidor privado prevê-se o aumento das tarifas, já que paralelamente a esta privatização o Governo criou um conjunto de legislação, em que uma delas diz respeito ao regulador passando este a decidir quais serão as tarifas a aplicar, incluindo as tarifas municipais nesta área da água e dos resíduos.

Esta questão do ponto de vista legal é discutível, porque há a lei da autonomia do poder local, que levaria a Câmara Municipal a fixar as suas tarifas, e assim seria o regulador a impor as tarifas. Portanto temos um conjunto de questões contra os quais os municípios estão contra, e nesta reunião onde estavam presentes um número significativo de representantes de empresas municipais aprovou-se um documento, no seguimento do que foi o congresso, dirigido ao Sr. Presidente da República, Governo, Grupos Parlamentares e Comissão Europeia, a contestar esta situação e a solicitar que sejam ouvidos os interessados para se encontrar uma solução que vá de encontro aos interesses de todos. O Governo aceita que os municípios vendam também a sua parte do capital à empresa privada, mas não aceita que os municípios comprem os 2% que os



h
L.T.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 26/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de novembro de 2013

próprios contratos preveem para garantir que os municípios ficam com a maioria do capital, é um problema complexo que esperamos que seja resolvido da forma que servir melhor as populações. Sobre uma questão colocado pelo Sr. Vereador Samuel Cruz, a posição do PS em relação ao PCO tem vindo a alterar-se ao longo dos tempos, no início o que assumiu foi que ninguém emprestava dinheiro, hoje a conversa é outra porque estamos em vias de ter o plano concretizado, vamos respondendo a alguns assuntos parcelares, aquilo a que o PS chamou a atenção não foi aquilo que o Vereador hoje aqui disse. O que disse hoje foi que nas circunstâncias de os bancos se terem predisposto a participar no plano, nós termos conseguido elaborar esse plano. O que o PS disse no início é que ninguém iria emprestar o dinheiro, e isso tem de ficar aqui bem assente.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, em relação às questões do PIS III, na reunião anterior foi aprovado um estudo de alteração com um pequeno parcelamento e não temos mais desenvolvimentos em relação a essa matéria, no entanto destaco que o PIS III se enquadra no protocolo celebrado pela Câmara Municipal com a empresa pública Baía do Tejo, que detém todo o património público da área da antiga Siderurgia Nacional que não foi privatizado, e no âmbito desse protocolo está a ser realizado um plano estrutural de toda a área, que vai permitir enquadrar um loteamento industrial na zona central da Siderurgia.

O protocolo também enquadra o estudo paisagístico da Lagoa da Palmeira com a importância que tem no passivo ambiental e no enquadramento paisagístico da zona central da Siderurgia. Mais tarde iremos falar desta zona do ponto de vista estratégico e da importância para o desenvolvimento económico do concelho, da região e do país. Em breve estaremos a debruçar-nos sobre o plano de estrutura que na prática será algo intermédio entre a proposta do PDM e o estudo de loteamento.

Em relação à Seca do Bacalhau estamos a falar de um desenvolvimento ainda mais incipiente, porque é uma matéria que está neste momento em sede de consulta por ser necessário o parecer das entidades que regem a reserva ecológica nacional. Trata-se da requalificação do edificado tendo em vista a potencialidade daquela zona, com a recuperação da Praia do Alfeite. Julgamos que isto, juntamente com a classificação da Ponta dos Corvos como primeira zona balnear do estuário do Tejo e as intervenções do espaço público existente, dará destaque à península do Alfeite na questão ambiental, aproveitando o potencial turístico que ela tem.

Em relação ao desenvolvimento das obras de infra estruturas na Marisol e Belverde, em Belverde estão praticamente terminadas, correram dentro do calendário previsto e estarão terminadas até ao final do ano. Na Marisol o calendário já previa uma execução mais prolongada pelo facto de haver um conjunto de troços mais pequenos mas mais interventivos. Salvo erro, os trabalhos terminam em fevereiro e também avançam segundo o calendário.

Em relação à prestação de contas do Departamento de Gestão do Espaço Público, trata-se de um levantamento exaustivo que permite acompanhar toda a evolução dos projetos. Em primeiro lugar trata da execução física mas traduz depois todos os momentos que estão incluídos em cada um desses projetos, daí que não existir desenvolvimento num determinado mês não ter nada de anormal. Sobre a questão que o Vereador Paulo Cunha colocou, o que está definida é uma rubrica específica de ajudas de custos que não estará a 100% mas que não foi retirado porque temos um conjunto de intervenções a decorrer no Mercado de Corroios.

Discordo do Vereador Samuel Cruz quanto às intervenções na freguesia de Fernão Ferro porque há certas coisas que não se medem pela quantidade. Estamos a falar do investimento mais significativo realizado no concelho à data de hoje, quer do ponto de vista de execução, quer do ponto de vista financeiro e que tem estado a correr muito bem tendo em conta os percalços que já tivemos. Comparar um investimento da ordem dos 2 milhões, que exige um esforço muito significativo da parte do município com intervenção na área da educação, é estar a desvalorizar só porque estamos em Fernão Ferro. Será certamente um contributo muito grande quer do ponto de vista de oferta educativa no âmbito da freguesia como consideramos que este equipamento marcará também a qualidade da resposta educativa e que permitirá, espero, que os filhos e netos dos presentes possam também partilhar.



4
y. G. t.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 26/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de novembro de 2013

2. Deliberação n.º 268/2013 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2013. (ATA Nº 24/2013).

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 31 de outubro de 2013, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta.

3. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013. APROVAÇÃO.

Proposta agendada para a próxima reunião.

4. Deliberação n.º 269/2013 - CMS – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2013. 3ª ALTERAÇÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Departamento do Plano, Orçamento e Gestão Financeira

“No âmbito da execução das Grandes Opções do Plano e do Orçamento de 2013, existe a necessidade de proceder a alguns ajustamentos ao nível da despesa, identificados pelos serviços. Importa para melhor entendimento, salientar determinados aspetos que foram ajustados a nível orçamental conforme consta nos mapas anexos.

01 Despesas com Pessoal

Foram efetuados ajustamentos em diversas rúbricas orçamentais de despesas com o pessoal, com o objetivo de fazer face a processamentos a realizar até ao final do corrente exercício.

Essas modificações derivam essencialmente de situações de mobilidade e ajustes no cabimento da Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social.

02 Aquisição de Bens e Serviços

Os ajustamentos neste capítulo representam as necessidades manifestadas pelas diversas unidades orgânicas, no sentido de garantir os procedimentos essenciais à execução da despesa.

Destaca-se o reforço da rúbrica de encargos de cobrança de receitas, nomeadamente as relativas aos impostos cobrados através da Autoridade Tributária, receita esta que apresenta um grau de variabilidade que influencia o montante dos encargos de cobrança.

07 Aquisição de Bens de Capital

Os ajustamentos neste capítulo resultam essencialmente do fato de alguns dos projetos terem sido reajustados quanto à sua execução.

11 Outras Despesas de Capital

A necessidade de reforço desta rúbrica está relacionada com o processo de construção do nó rodoviário EN10/A2, por forma a permitir os pagamentos decorrentes do processo de expropriação.

Exercícios Seguintes

Considerando os ajustamentos verificados às execuções de determinados projetos, procedeu-se a um reagendamento no que diz respeito à repartição de encargos, tendo sido ajustadas as respetivas rúbricas, nas Grandes Opções do Plano para exercícios seguintes.

Assim, e nos termos do Dec.-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), proponho a apreciação e votação da 3ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2013.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves,



lh
lynt.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 26/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de novembro de 2013

Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva e José Carlos Marques Gomes, três votos contra dos Senhores Vereadores Samuel Pedro da Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues e Elisabete Manuel Pereira Adrião e duas abstenções dos Senhores Vereadores Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que esta alteração está acompanhada por uma memória descritiva, é uma matéria que tentámos melhorar em relação às alterações anteriores, para além de ser útil enquadrá-nos em relação às matérias. Estamos a finalizar o ano, e temos tido uma alteração de quatro em quatro meses, estando a fazer uma gestão orçamental, apesar das dificuldades, com um certo equilíbrio e uma certa coerência. Perante os acertos que estão aqui expressos, na área de despesa com o pessoal, aquisição de bens e serviços e outras despesas de capital relacionados com a contenção que fomos agora obrigados por decisão judicial a custear, pensamos que está detalhado e se houver necessidade temos a presença do Diretor Financeiro, Dr. Fernando Castilho.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, há melhorias na apresentação da documentação e da possibilidade de se estudar e identificar o que nos é proposto. Relativamente à forma como é apresentado o documento ainda estamos um bocadinho longe daquilo que é desejável. Apresentam um documento em que fazem uma explanação e transformam este documento como se a necessidade desta 3ª alteração se limitasse a três grandes rubricas descritas. Em relação às despesas com o pessoal há que ver a movimentação de verbas, especialmente muitas delas a sair de uma rubrica, que penso que é o contrato individual de trabalho, e passar para a Caixa Geral de Aposentações. Até aí tudo bem.

Na aquisição de bens e serviços onde a grande justificação tem a ver com a rubrica com encargos de cobrança à autoridade tributaria, esta rubrica para que se perceba tem um incremento de 90 mil euros, estamos aqui a falar de movimentações na casa dos milhões, e a verdade é que esta 3ª alteração deve-se a duas únicas rubricas, uma é o pagamento à Simarsul de 900 mil euros, provavelmente somos obrigados pela grande dívida, que ultrapassa os 11 milhões de euros, à necessidade de pagar estes 900 mil euros à Simarsul, e para isso é que se vai cortar no plano plurianual de investimento, tendo um decréscimo de 961 mil euros.

A realidade deve-se a estas duas grandes movimentações, não a crítico de todo, é uma necessidade sem dúvida nenhuma, mas acima de tudo apresentem as coisas como deve ser. Estou só a juntar dois parâmetros, isto para dizer que sem dúvida nenhuma o Sr. Presidente da Câmara está a fazer o seu trabalho para a recuperação e tem o nosso apoio, mas acima de tudo as propostas poderiam ser um pouco mais claras. Esta 3ª alteração deve-se efetivamente a esta necessidade de se pagar os 900 mil euros à Simarsul e infelizmente saem do plano plurianual de investimento que é aquilo que todo o munícipe quer ver aumentado.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que se possa criticar que a informação podia ser mais detalhada, mas gostava de dizer que nós apresentamos, se isto for à quantidade, folhas de um lado e doutro de alterações. Há um conjunto vasto de alterações que tem a ver com a natureza de um orçamento que este ano é de 136 milhões de euros, como sabemos, 40 estão destinados ao plano de consolidação orçamental, não há aqui nada de extraordinário.

Sobre a questão da Simarsul, a questão é bem colocada. No pagamento à Simarsul, porque estamos a cumprir com o pagamento mensal, quer com os acordos de pagamento que estabelecemos há uma componente importante desta verba que tem a ver com investimento, aliás isso hoje foi mais ou menos falado quando se disse que faltar fazer uma estação elevatória para permitir a drenagem do esgoto, que penso que será para a ETAR da Cucena, e essa obra está prevista no plano de investimentos da Simarsul para janeiro. A Simarsul tem um importante investimento e não está totalmente concretizado, principalmente aqui em Fernão Ferro, uma obra importante e isto será mais um reforço.

Numa próxima vez tentaremos melhorar a apresentação destes processos.



Luís
Cordeiro

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 26/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de novembro de 2013

O Senhor Vereador Samuel Cruz, quero colocar uma questão para reforçar a intervenção do Vereador Eduardo, tem havido francas evoluções neste mandato, em relação à documentação fornecida e no geral a toda a abertura prestada. Vou dar um exemplo claro. Esta informação por um lado é minimalista e por outro é enviesada da forma como é dada, por exemplo, na aquisição de bens e serviços, destaca-se o reforço da rubrica de encargos por cobrança de receitas nomeadamente relativas aos impostos da autoridade tributária, receita esta que apresenta uma variabilidade que influencia os encargos da cobrança. Quando se pega na memória descritiva que tem a componente política que ajuda na análise dos vereadores, na aquisição de serviços e bens, entendeu relevar-se aquilo que a autoridade tributária resolveu imputar relativamente aos custos de serviço da cobrança que representa aqui 90 mil euros. Quem lavrou este documento achou importante realçar estes 90 mil euros, mas no mesmo item devia ter falado que passou dos 900 mil para pagar à Simarsul. Os 90 mil são relevantes, mas os 900 não interessam para nada. Esta memória descritiva está mal feita.

Nós deliberámos a extinção da Sociedade Ferimo, não o fim do processo, mas deliberámos há um ano que esta sociedade devia ser extinta. Passou um ano e o que assistimos nesta revisão orçamental, é vermos colocar mais 51 mil euros nesta sociedade para a aquisição de bens e serviços que crescer aos 65 mil que já estavam cabimentados, quer dizer que são 116 mil 357 euros para uma sociedade que não tem atividade e que já deliberámos a sua extinção. Para que é que estamos a gastar 116 mil euros em bens e serviços?

Senhor Vereador Luís Cordeiro, quero realçar o relatório breve que não era costume realçar. Espero que seja prática continuada e haja um maior desenvolvimento de conteúdos para ajudar os vereadores da oposição a previamente ver as ideias estratégicas que levaram a efeito estas alterações.

Por último dizia que o montante global desta dotação não é por aí além, são 1.700 milhões de euros, onde a maior relevância tem a ver com a Simarsul sobre a qual queria dizer que quando discutimos na anterior reunião de câmara o aumento da taxa do IMI, uma das questões que eu achava importante, nós temos dois acordos de pagamento com a Simarsul e a Amarsul e que nos próximos 3 ou 4 anos vamos ter custos com esses acordos de pagamento na ordem dos 8 a 7 milhões de euros.

Uma questão que achava importante, numa altura destas, era que nem tivesse havido por parte da autarquia a intenção de renegociar os pagamentos de forma a dilatá-los um pouco mais, porque devido a todas as situações a que a autarquia está sujeita de cortes de receitas por parte do poder central, penso que esta situação seria importante para ter em linha de conta que os acordos de pagamento não provocassem tanta pressão.

Realço que foi retirado 20 mil euros para 1ª exposição do Museu Oficina Manuel Cargaleiro.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, uma primeira nota para reconhecer uma situação quase inédita, que é a dos eleitos da oposição terem uma atitude louvável de satisfação com a forma como apresentamos esta alteração, e uma segunda para criticá-los pelo facto de não reconhecerem que no final do ano esta é a 3ª alteração orçamental, tornando isto numa coisa quase inédita em todas as câmaras e até na nossa, acho que é um facto que temos de registar pelo esforço feito e que deveria reconhecer o merecimento.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, eu queria dizer o seguinte ao Vereador Joaquim Tavares, a Câmara Municipal do Seixal fez um orçamento de quase 136 milhões de euros, para uma execução de 80, ou seja enganou-se em mais de 33%, mas já sabemos o que vai ser executado, ou vai sair um euro milhões muito grande, isto é tudo à tripa-forra porque está lá tanto que não é preciso ajustar nada. Quando o orçamento é bem feito e está de acordo com as nossas possibilidades, é necessário gerir bem, mas com uma folga destas nem é preciso alterar nada.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que sabemos que não é bem assim, e o Sr. Vereador sabe que não é assim.



14
g.t.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 26/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de novembro de 2013

Gostava de dizer sobre a Simarsul e Amarsul, que de facto há iniciativas legislativas, como disse o Sr. Vereador Joaquim Tavares, para a aquisição da EGF. Temos conseguido uma redução da tarifa e um prolongamento da concessão, quer das formas dos acordos de pagamento para não termos que aumentar as tarifas à população, e o mesmo para a Simarsul à qual pagamos 450 mil euros por mês, mais o acordo de pagamento que é incomportável quando a população nem sequer paga metade deste valor na sua tarifa. Inicialmente havia dois pressupostos que não foram cumpridos pelo Estado e nós nunca avançámos para a barra dos tribunais, mas neste momento os municípios estão cada vez mais nessa linha de colocar o Estado em tribunal. A verdade é que houve dois pressupostos, primeiro a Câmara Municipal de Setúbal foi a primeira a meter um processo, na altura tinha uma concessão do Estado seguida de privatização. O segundo foi o acesso aos fundos comunitários, este acesso foi de um nível inferior a 25% quando por exemplo a Valorsul, da margem norte, teve acesso a fundos perdidos que rondavam os 85%. Esse foi um compromisso que o Estado assumiu com os municípios, e quando a empresa avançou a operação conseguimos muito menos, e isso teve impactos fortíssimos na tarifa. O facto do Município de Setúbal, que é o segundo com mais participação a seguir ao Seixal, não entrar, teve implicações muito fortes e hoje estamos a pagar tudo isso.

Sobre a Ferimo, estamos muito perto de a encerrar, e essa necessidade tem a ver com a renegociação com os trabalhadores para conseguirmos um desfecho favorável para todos. Iremos apresentar ainda este ano o encerramento do processo.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, embora a alteração orçamental seja meramente instrumental, um orçamento tem a matriz de um plano político e este orçamento não corresponde ao programa político do PS e é por essa medida que votamos contra o orçamento e a alteração porque esta não altera nada de substancial e é meramente instrumental.

5. Deliberação n.º 270/2013 – CMS – HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS MUNICIPAIS. PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 10.957,50 M², SITA NA AVENIDA ALBANO NARCISO PEREIRA, SEIXAL, UNIÃO DAS FREGUESIAS DO SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES. PROCESSO N.º 1/M/2013. ABERTURA.

Proposta:

Departamento do Plano, Orçamento e Gestão Financeira

“Considerando a atual conjuntura em que o País se encontra, com os consequentes impactos na vida das empresas e das populações, aos quais os Municípios não estão imunes, importa encontrar soluções de sustentabilidade face ao panorama de adversidade. Uma das medidas ao alcance dos Municípios, para arrecadação de receita extraordinária, é a possibilidade de alienação de imóveis, para os quais não existe perspectiva de utilização.

Assim, tendo sido aprovada pela Deliberação 078/2013-CMS, de 19 de abril e pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 24/05/2013, a autorização para a alienação de património imóvel e considerando que no dia 15/07/2013 teve lugar uma Hasta Pública sobre os mesmos bens, sem que qualquer deles fosse adjudicado e não tendo existido qualquer licitação sobre os referidos imóveis.

Proponho, considerando a autorização prévia acima referida nos termos da alínea h) do n.º 1, do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a realização de uma Hasta Pública, para alienação do bem municipal que seguidamente se identifica, perante comissão no dia 18 de dezembro de 2013, a partir das 18 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal e que contemple a apresentação de propostas por carta fechada (até às 12 horas do dia 18 de dezembro). O lote a adjudicar em Hasta Pública, com as suas características e base de licitação, constam no quadro anexo.

Parcela de terreno com a área de 10.957, m², Freguesia do Seixal.

Propõe-se também, a aprovação de Regulamento da Hasta Pública, bem como a proposta de constituição da Comissão de Hasta Pública.



Lu
ygt.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 26/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de novembro de 2013

Na situação da presente proposta merecer aprovação, deverá nos termos do disposto no art. 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ser-lhe dado conhecimento geral através de publicação no Boletim Municipal e em jornal regional editado na área do Município do Seixal e através de Edital a ser afixado nos lugares estabelecidos na Lei, por dez dias úteis nos termos e para os efeitos do art. 71º do Código de Procedimento Administrativo.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva e José Carlos Marques Gomes, três votos contra dos Senhores Vereadores Samuel Pedro da Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues e Elisabete Manuel Pereira Adrião e duas abstenções dos Senhores Vereadores Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, propôs que se votasse os pontos 5 e 6, são duas hastas públicas, o procedimento é idêntico em que só muda o valor patrimonial e o local. Trata-se de duas hastas públicas que vamos promover relativamente a dois terrenos, um no Seixal na área da Mundet e outro em Santa Marta do Pinhal. São duas hastas públicas que já levámos a efeito em julho, mas ficaram desertas apesar de terem aparecido potenciais licitadores. O que fizemos foi uma pequena alteração no procedimento, ou seja há duas fases, a primeira corresponde à entrega em carta fechada de propostas, e numa segunda fase, a abertura dessas propostas começando a licitação pela proposta mais elevada com a presença dos licitantes na sala, com lances de 1000 euros. Consideramos estas duas hastas fundamentais para conseguirmos mais receita para o município e retomarmos os investimentos que temos em curso. Estamos a falar de duas parcelas importantes, mas para o município não representam para já grande utilidade em termos da sua utilização por parte da câmara e da comunidade, e nessa medida pensamos que a sua valorização em termos de utilização para atividades económicas, porque é esse o fim para que estão destinadas, se tornarão uma mais-valia para o município e para a comunidade e que podem significar novos investimentos e mais emprego nestas duas parcelas.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, eu permitia-me fazer uma correção, o Sr. Presidente da Câmara disse que tinham aparecido potenciais compradores interessados, eu diria se foram lá e não licitaram, estes compradores eram curiosos que lá foram, não sei o que o leva a ter a esperança de que não só irá haver propostas como disputa.

A Mundet é de facto um dos maiores patrimónios do concelho do Seixal e da CMS, e não merece ser vendida a retalho, é um espaço tão nobre em que se pode fazer tanta coisa que não merece do ponto de vista do PS ser retalhada e vendida a patacos, porque esta não é a melhor altura para vender os anéis, o património imobiliário da câmara neste momento deveria ser preservado, nós estamos contra esta venda a retalho da Mundet.

O outro espaço é o antigo Lidl de Santa Marta do Pinhal, sou do tempo em que, já Vereador, se deliberou a alteração do local do Lidl porque iriam ser levadas várias coletividades para aquele local, nomeadamente artesão do concelho que tinham saído de um outro local e que iria ter uma função social. Trairia a minha consciência se hoje votasse a favor da venda destas instalações, porque não foi para isso que elas vieram à posse da câmara, podemos ir ver as atas.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, vão-se os anéis ficam os dedos, isto já tinha sido dito da primeira vez que discutimos este assunto. Tenho muita pena que a Câmara Municipal esteja nesta situação que não valoriza de forma nenhuma estes terrenos, e a forma que estamos a encontrar também não valoriza, podemos ver na fundamentação da proposta de licitação em carta fechada



12
aj. cont.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 26/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de novembro de 2013

de forma a garantir um aumento da base de licitação, mas do ponto de vista sério e prático, alguma vez numa situação normal isto aconteceria? Se fosse a forma mais correta deveria ter sido utilizada na primeira vez e não agora. Se não houve nenhum interessado na primeira vez, se houver agora os investidores não são parvos e sabem o valor de mercado, sabem que estes dois imóveis já foram a praça pública há pouco tempo e que o seu valor comercial não será elevado. Se começarem a licitar naturalmente não vão licitar com o valor muito mais elevado, será por um valor muito próximo da licitação como mandam as leis do mercado, para aumentar o preço seria através da concorrência da licitação, mas aí por carta fechada ou não, vai dar rigorosamente ao mesmo. No fundo não vale a pena procurarmos os argumentos, estamos aqui perante dois imóveis altamente desvalorizados pela Câmara Municipal quando não se justificava. Há erros antigos e talvez outros imóveis, como as antigas oficinas da Torre da Marinha. Vamos ver o que irá ser feito naquele e noutros terrenos do município.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, agrada-me que esta situação seja diferente da que existia há cinco meses atrás, porque numa única proposta vinham dois imóveis e desta vez estão separados. Compreendo os considerandos que são apresentados na introdução da proposta, mas já tenho alguma dificuldade em compreender as posições quem apoiou a privatização da REN, ANA, CTT, etc. Não entendo, nem verifico da parte dos Vereadores do PS e do PSD uma coerência na forma como criticam a câmara nesta situação.

Eu diferencio os dois terrenos que vão a hasta pública e já tinha referido que se viessem os dois separados eu teria tido uma votação diferente, na altura votei contra e apresentei uma declaração de voto, hoje vou manter essa posição de princípio votar contra num caso e a favor no outro. Mas gostaria de ouvir uma explicação, que já há cinco meses atrás solicitei quando disse que o terreno do Lidl ainda fazia parte da alienação para desenvolvimento de atividades económicas. Em relação à Mundet, tal como já tinha referido, na classificação do PDM para aquele terreno estavam previstas áreas de expansão urbana multifamiliar, hoje ouvi que o que estava previsto era para atividades económicas. Não é isso que está previsto na classificação do PDM, se bem que o anterior Presidente, Alfredo Monteiro, na reunião de há 5 meses atrás tinha referido algo nesse sentido dizendo que havia contatos com a Associação de Empresários no sentido de possibilidade de investimento para aquelas áreas. Não é isso que está agora previsto, de acordo com a documentação, porque em nenhuma situação aqui descrita vejo o terreno da Mundet estar afetado ao desenvolvimento de áreas económicas, e sendo um defensor de falta de espaços verdes no nosso concelho e estando aquele terreno numa zona muito nobre do nosso concelho, das poucas áreas verdes que ali existem, é por isso que não me agrada nada a alienação de um terreno para construção de expansão urbana multifamiliar destruindo mais um espaço verde da dimensão de 1900m². Por isso mantendo coerência na minha posição votarei contra a hasta pública da Mundet e a favor da do terreno do Lidl.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, quero clarificar, apesar de não haver nada de novo do ponto de vista da discussão política desta deliberação, mas por respeito pela população que assiste. Aquilo que o Sr. Vereador Samuel Cruz chama de venda a retalho, o que nós chamamos é planeamento e valorização patrimonial e já o dissemos na altura, por razões óbvias é do vosso conhecimento que esta área se integra no plano Baía Sul que apanha a Baía do Seixal e que está previsto do ponto de vista da continuidade da Av. Manuel da Fonseca, que passa entre o Tribunal e a escola do 1º ciclo. É a continuação dessa avenida com uma rotunda e que integra um espaço canal do município para a passagem do metro, por isso o que estamos a falar não é dos outros hectares da área enorme da Mundet, mas de uma parcela que fica entre esta via, o Centro de Saúde e o Estádio do Bravo, ou seja, do resultante da passagem da via há ali uma parcela que automaticamente fica desintegrada. A Mundet foi comprada pelo Município do Seixal num ativo relevante do ponto de vista do Município do Seixal, do ponto de vista material, do ponto de vista cultural, enquanto património industrial que ali está presente, e é algo que ao município cabe valorizar como utiliza-lo como contributo para o desenvolvimento da atividade económica. Em relação ao uso que está no âmbito do PDM, e que na altura também referi, é um uso que inclui outros usos para além da atividade económica. Esta zona fica na articulação, que consideramos



Luís
y.g.t.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 26/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de novembro de 2013

muito relevante, do Centro de Saúde e do Estádio do Bravo e o seu desenvolvimento permitirá uma maior articulação na acessibilidade ao conjunto dos equipamentos e serviços daquela zona. Vamos à questão dos anéis e dos dedos. A única mudança em relação à deliberação que tomámos em julho foi na metodologia de hasta pública, do ponto de vista patrimonial o que está avaliado e de acordo com a avaliação das finanças, que se poderia colocar a questão da desadequação comercial, não está em causa no âmbito desta deliberação, nós continuamos a considerar como valor base exatamente o mesmo valor, por isso não estamos a vender nem os anéis, nem os dedos.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, quero dizer ao Sr. Vereador Luís Cordeiro, que apesar do frio, não enfié a carapuça, devo recordar que ainda na última reunião votei contra a privatização da EGF, também estive contra a privatização dos CTT e também estive na manifestação que foi promovida no Seixal contra o encerramento do Posto dos Correios, estive presente e manifestei na reunião de câmara publicamente a minha intenção de ser contra a privatização.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, gostava de dizer ao Sr. Vereador Jorge Gonçalves que para seu azar tenho aqui a ata de que falava e vou passara a ler "...o Sr. Vereador Samuel Cruz referiu que era também com grande pena que o PS encarava esta situação de vender o antigo Lidl de Santa Marta de Corroios, porque ele já era vereador desta câmara, e quando a CMS fizer este negocio com o Lidl, e a justificação na altura era que se ia passar o Lidl para uma nova área e que era muito importante para a CMS ficar com aquelas instalações para instalar várias associações do concelho, nomeadamente ligadas ao artesanato tal como criar emprego..." como vê aquilo que eu disse na última reunião foi absolutamente coerente com o que disse hoje, e não corresponde em nada às informações colocadas na minha boca de uma forma pouco correta.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que perante as questões em concreto, para além da posição do voto contra do PS que já foi manifestado, estamos defronte duas situações, a primeira da Mundet, no quadro do plano de pormenor Baía Sul. Como o Vereador Jorge Gonçalves já referiu, que não se tenha na ideia que é a fábrica da Mundet. Estamos a falar de um terreno na área da Mundet, que é um terreno que está junto ao Centro de Saúde, que é uma das extremidades da Mundet, já estava previsto, não tem qualquer ocupação, nem espaço verde colocado, é uma zona de pasto. Temos que clarificar, é uma operação planeada, colocada nos instrumentos da CMS, não se trata de fazer uma venda a retalho como fez a Câmara Municipal do Montijo, que é do PS, que vendeu a sua Fábrica da Mundet, a retalho não tendo preservado nada. A Câmara Municipal tem ali um grande trabalho de valorização daquele património, que é vastíssimo e nosso, temos um projeto da sua valorização, infelizmente ainda não tivemos os meios para a sua concretização, e vamos avançando na sua requalificação.

Em relação aos artesãos, a Oficina de Artes Manuel Cargaleiro será o sítio melhor para os artesãos do concelho, não só apresentar os seus trabalhos como exercer a atividade, porque este museu, não é apenas um museu expositivo, é um museu de construção, museu-oficina.

Se a Câmara Municipal, nas palavras do Sr. Vereador Paulo Cunha, tentar vender tudo e a desvalorizar o seu património, eu dar-lhe ia razão se a licitação que ocorreu fosse abaixo do valor base. Mas mantivemos o valor e encontrámos um mecanismo, que na nossa opinião irá possibilitar que possamos vender este património por um valor superior, em benefício da Câmara Municipal e de toda a comunidade, não só o benefício imediato desta verba, mas também a valorização em termos económicos dos dois espaços que hoje não estão a ser utilizados e que trarão empregos, desenvolvimento e riqueza para o concelho do Seixal.

Gostava de apelar ao PS, o Sr. Vereador Samuel Cruz está muito compenetrado na sua posição, quase irredutível na sua posição, mas eu tenho muita estima pelo Sr. Vereador Luís Cordeiro, e pelo Sr. Vereador Paulo Cunha, que só é do PSD porque sim, que está contra tudo que é do PSD, e isto é positivo, porque na Associação de Municípios o PSD é como o Vereador Paulo Cunha, são do PSD por acaso, não por convicções políticas. Fiz aqui um apelo ao PS, não é possível o entendimento, mas julgo que seria muito positivo para a comunidade se tivéssemos o apoio também do PSD e do BE.



14
g.l.t.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 26/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de novembro de 2013

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, nesse sentido queria fazer uma proposta, quando fiz a declaração de voto há três meses atrás, dizia no final da declaração de voto, só no caso da localização de equipamentos ou de atividades produtivas com necessidades especiais de espaço nas construções existentes se existisse, ou se originarem a criação de emprego ou no caso de equipamentos se suprirem as carências das populações. A pergunta que faço é a seguinte: garante-me que o espaço da Mundet é para desenvolvimento de atividades económicas e criação de emprego? Se assim o fizer aqui numa sessão de câmara, eu poderei rever a minha posição, se não me garantirem essa situação, na declaração de voto que fiz há cinco meses dizia, se da parte do executivo existe uma informação muito mais pormenorizada, isso poderá levar-me a alterar a minha posição.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, não pedi, mas acho muito interessante este desafio do Vereador Luís Cordeiro, e gostava de ouvir a sua resposta.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, como afirmou que é uma pessoa honesta e séria responde que vamos a uma hasta pública e poderá aparecer qualquer pessoa, mas temos a perspetiva de que a possível aquisição venha para a área de investimento, essa é uma questão para nós muito importante e é nesse sentido que a colocamos mas claro que não o poderei garantir 100%.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, eu abstenho-me no ponto 5 e voto a favor no 6.

“Declaração de Voto do Senhor Vereador Paulo Cunha

A minha votação nos pontos 5 e 6, baseia-se nos seguintes fatores:

- 1- Necessidade imperiosa da autarquia obter verba, o que conseguirá com estas alienações;*
- 2- Compromisso assumido pelo executivo no sentido de prever que as alienações sejam para atividades económicas, logo, com a possibilidade de postos de trabalho;*
- 3- Informação de que ambos os imóveis alvo de licitação não terem neste momento qualquer utilidade, ou utilização e que as alienações não prejudiquem as áreas envolventes;*
- 4- No que concerne ao ponto 5, apesar de por princípio ser contra uma venda numa área nobre do concelho, sou igualmente sensível à possibilidade de criar atividade económica numa zona fortemente afetada e quase desertificada.*

*“O Vereador do PSD
Paulo Cunha”*

6. Deliberação n.º 271/2013 – CMS – HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS MUNICIPAIS. PRÉDIO URBANO COM A ÁREA DE 3.966,50 M2, SITO NA RUA MANUEL FERREIRA, N.º 15, SANTA MARTA DO PINHAL, CORROIOS, FREGUESIA DE CORROIOS. PROCESSO N.º 2/M/2013. ABERTURA.

Proposta:

Departamento do Plano, Orçamento e Gestão Financeira

“Considerando a atual conjuntura em que o País se encontra, com os consequentes impactos na vida das empresas e das populações, aos quais os Municípios não estão imunes, importa encontrar soluções de sustentabilidade face ao panorama de adversidade. Uma das medidas ao alcance dos Municípios, para arrecadação de receita extraordinária, é a possibilidade de alienação de imóveis, para os quais não existe perspetiva de utilização.

Assim, tendo sido aprovada pela Deliberação 078/2013-CMS, de 19 de abril e pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 24/05/2013, a autorização para a alienação de património imóvel e considerando que no dia 15/07/2013 teve lugar uma Hasta Pública sobre os



6
J. Card.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 26/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de novembro de 2013

mesmos bens, sem que qualquer deles fosse adjudicado e não tendo existido qualquer licitação sobre os referidos imóveis.

Proponho, considerando a autorização prévia acima referida nos termos da alínea h) do n.º 1, do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a realização de uma Hasta Pública, para alienação do bem municipal que seguidamente se identifica, perante comissão no dia 18 de dezembro de 2013, a partir das 18 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal e que contemple a apresentação de propostas por carta fechada (até às 12 horas do dia 18 de dezembro). O lote a adjudicar em Hasta Pública, com as suas características e base de licitação, constam no quadro anexo.

Prédio urbano composto por terreno e edifício de r/c, Freguesia de Corroios

Propõe-se também, a aprovação de Regulamento da Hasta Pública, bem como a proposta de constituição da Comissão de Hasta Pública.

Na situação da presente proposta merecer aprovação, deverá nos termos do disposto no art. 56º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ser-lhe dado conhecimento geral através de publicação no Boletim Municipal e em jornal regional editado na área do Município do Seixal e através de Edital a ser afixado nos lugares estabelecidos na Lei, por dez dias úteis nos termos e para os efeitos do art. 71º do Código de Procedimento Administrativo.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com oito votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e três votos contra dos Senhores Vereadores Samuel Pedro da Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues e Elisabete Manuel Pereira Adrião, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Vide supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Samuel Cruz, Paulo Cunha, Luís Cordeiro e Jorge Gonçalves.**

7. Deliberação n.º 272/2013 – CMS – PLANO ANUAL DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE IMIGRANTES DO CONCELHO DO SEIXAL. 2013. CONTRATO PROGRAMA E PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social

“Considerando a política municipal de apoios às Associações de Imigrantes que visa concretizar uma intervenção sociocultural fundamentada em redes e parcerias que contribua para o progresso e desenvolvimento integrado do Concelho, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma participação financeira global no valor de 2.900,00€ (dois mil e novecentos euros), a serem distribuídos pelas respetivas Associações de acordo com a proposta anexa da Divisão de Migrações e Cidadania com o n.º 18221 de 23/08/2013, e a aprovação dos contratos programa anexos.

A Proponente
A Vereadora do Pelouro
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro”



lh
y.g.t.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 26/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de novembro de 2013

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato Programa de Desenvolvimento Sócio Cultural e de Cooperação a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Antigos Guerrilheiros Angolanos em Portugal – anexo n.º 250/2013.
- Contrato Programa de Desenvolvimento Sócio Cultural e de Cooperação a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Naturais e Amigos de Lobata em Portugal – anexo n.º 251/2013.
- Contrato Programa de Desenvolvimento Sócio Cultural e de Cooperação a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação para o Desenvolvimento Social, Solidariedade e Cooperação com S. Tomé e Príncipe – anexo n.º 252/2013.
- Contrato Programa de Desenvolvimento Socio Cultural e de Cooperação a celebrar entre o Município do Seixal e Kamba – Associação de Angolanos do Concelho do Seixal – anexo n.º 253/2013.
- Contrato Programa de Desenvolvimento Socio Cultural e de Cooperação a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Moçambique Sempre – anexo n.º 254/2013.
- Contrato Programa de Desenvolvimento Socio Cultural e de Cooperação a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Cabo-Verdiana do Concelho do Seixal – anexo n.º 255/2013.
- Informação da Divisão das Migrações e Cidadania de 2013.08.23 – anexo n.º 256/2013.
- Informação de Compromisso – Desp: 450-22265/13/2013, de 20.11.2013 - anexo n.º 257/2013.
- Informação de Compromisso – Desp: 450-14135/13/2013, de 20.11.2013 – anexo n.º 258/2013.
- Informação de Compromisso – Desp: 450-18471/13/2013, de 20.11.2013 – anexo n.º 259/2013.
- Informação de Compromisso – Desp: 450-4531/13/2013, de 20.11.2013 – anexo n.º 260/2013.
- Informação de Compromisso – Desp: 450-15731/13/2013, de 20.11.2013 ~ anexo n.º 261/2013.
- Informação de Compromisso – Desp: 450-21841/13/2013, de 20.11.2013 – anexo n.º 262/2013.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

8. Deliberação n.º 273/2013 – CMS – PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM). REVISÃO. DISCUSSÃO PÚBLICA. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público

“O Plano Diretor Municipal (PDM) do Seixal, ainda em vigor, foi aprovado e publicado em 1993. Em 2002 e de acordo com o legalmente exigido, a Câmara Municipal deu início ao processo de revisão do PDM, por Deliberação n.º 225/2012-CMS, publicada no Diário da República n.º 155, de 08 de julho, através do Aviso n.º 6040/2002 (2ª série) – AP, da Câmara Municipal do Seixal.

Desde então um longo e complexo período de elaboração, de quase dez anos, caracterizou o processo de revisão do PDM do Seixal. Muitas foram as alterações que neste período se produziram, quer no quadro legal aplicável aos instrumentos de gestão do território, quer na dinâmica de desenvolvimento do Seixal e da Área Metropolitana de Lisboa. O Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROT-AML), que contem as opções estratégicas, as normas orientadoras e o modelo territorial para esta metrópole onde o Seixal se insere, foi sujeito a um processo de alteração que não foi concluído. O regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, entre os quais se incluem os PDM, foi várias vezes alterado e republicado e também regulamentado. A figura da Avaliação Ambiental Estratégica foi introduzida no processo de elaboração de planos. Novos regimes legais da Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional foram publicados. Além do PROT-AML, outros planos setoriais foram concluídos e publicados (Plano Setorial da Rede Natura 2000, Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, Plano Regional de Ordenamento Florestal) e outros estudos se têm



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 26/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de novembro de 2013

vinho a desenvolver, constituindo o enquadramento e uma referência para a revisão do PDM do Seixal. Por outro lado o Recenseamento Geral da População de 2011 permitiu a atualização da informação estatística, fundamental para a caracterização do Município e aferição das projeções demográficas.

A nível local é profunda a transformação que se tem vindo a observar no território, quer na concretização de projetos, quer na elaboração de estudos que fundamentam as opções estratégicas de desenvolvimento.

É pois neste contexto que foi elaborada a revisão do PDM do Seixal tendo em conta que este nível de planeamento, que define o modelo de organização municipal do território e regula a sua ocupação, se desdobra numa multiplicidade de funções. Pretende-se com o novo PDM valorizar a componente estratégica de desenvolvimento local, refletindo-a no planeamento do território através da articulação de políticas setoriais com incidência local, da definição de uma estrutura ecológica municipal e de critérios de localização de atividades e equipamentos, da salvaguarda e valorização ambiental e da preservação do património cultural, bem como da necessária determinação de parâmetros de uso do solo.

O processo de revisão do PDM teve o acompanhamento, legalmente previsto, de diversas entidades, da administração central e local e ainda de carácter local, representando organizações económicas, sociais, culturais e ambientais relevantes no Município. Assim:

1. Concluído o período de acompanhamento assegurado, entre 2003 e 2008, pela Comissão Mista de Coordenação (CMC), constituída ao abrigo do Despacho n.º 20936/2003, do Secretário de Estado do Ordenamento do Território, publicado no Diário da República n.º 252, 2ª série, de 30 de outubro e posteriormente, pela Comissão de Acompanhamento (CA), nomeada pelo Aviso n.º 3784/2011 da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT), publicado no Diário da República n.º 25, 2ª série, de 04 de fevereiro, ambas presididas pelo representante da CCDRLVT, tendo a CA sido extinta com a emissão do parecer final, nos termos do art. 75º-A do Decreto-Lei n.º 380/1999, de 22 de setembro, na sua redação atual e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 06 de janeiro, o qual foi recebido pelos serviços municipais no dia 21/05/2012 e registado com o n.º 2684;
2. Decorrido o período de concertação, nos termos do art. 76º do Decreto-Lei n.º 380/1999, de 22 de setembro, na sua redação atual e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 06 de janeiro, realizado com as entidades que formalmente discordaram da solução contida na proposta de revisão do PDM, e ultrapassadas as objeções formuladas;
3. Concluído o processo de delimitação da Reserva Agrícola Nacional do Município do Seixal, e obtida a sua aprovação, por parte da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, em setembro de 2012;
4. Tendo o processo de delimitação da Reserva Ecológica Nacional do Município do Seixal, depois de concluído, sido remetido à Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional (CNREN), que agendou para o dia 25 de novembro de 2013 a apreciação deste procedimento, para efeitos do disposto no n.º 1 do art. 3º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de março, na sua última redação, por remissão do n.º 2 do art. 41º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto;
5. Concluída a proposta de revisão do Plano Diretor Municipal do Seixal e todo o seu conteúdo documental, designadamente: Regulamento, Planta de Ordenamento e Planta de Condicionantes; Estudos de Caracterização do Território, Relatório da Proposta de Plano, Relatório Ambiental e Programa de Execução; Planta de Enquadramento Regional, Planta da Situação Existente, Relatório com a Indicação dos Compromissos Urbanísticos Titulados, Carta da Estrutura Ecológica Municipal e Mapa de Ruído do Município do Seixal, bem como a Carta da Reserva Agrícola Nacional, a Carta da Reserva Ecológica Nacional e os estudos temáticos sobre Zonamento Acústico e Áreas de Conflito e Riscos de Proteção Civil,

Proponho que a Câmara Municipal delibere proceder à abertura de um período, entre 02 de janeiro e 28 de março de 2014, de Discussão Pública da revisão do Plano Diretor Municipal do



6
y.g.t.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 26/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de novembro de 2013

Seixal e do respetivo Relatório Ambiental, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art. 77º do Decreto-Lei n.º 380/1999, de 22 de setembro, na atual redação e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 06 de janeiro, conjugado com o n.º 7 do art. 96º, do mesmo diploma legal e dos n.ºs 6, 7 e 8 do art. 7º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 04 de maio.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que se trata do ponto mais importante desta reunião de câmara, infelizmente à 00.22h. Pedia ao Sr. Vereador Jorge Gonçalves para fazer uma introdução sobre a revisão do PDM e o enquadramento da discussão pública que se propõe.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, o que se propõe é que a Câmara Municipal delibere a abertura da discussão pública da proposta de revisão do PDM entre o dia 2 de janeiro e 28 de março de 2014, não só estamos com condições de abrir a discussão pública, como estamos convictos que vai ser um momento muito importante do ponto de vista da discussão, com muita participação pública sobre que modelo de desenvolvimento do concelho. A proposta prevê um período de debate cerca de três vezes o período mínimo previsto na lei. Pretende-se debater profundamente o que pretendemos que o município seja daqui a 10 anos, prazo vigência deste PDM, por esse motivo encontramos um período de 3 meses com um conjunto de sessões e debates que serão muito relevantes para o aprofundamento da estratégia de desenvolvimento do concelho.

O PDM de 93, o atual, foi até à data um instrumento de gestão territorial do município e continua a ser dos primeiros da área metropolitana de Lisboa, com um trabalho muito complexo que teve no meio de todo o processo.

Permitam que destaque três aspetos desta proposta e que serão relevantes no quadro da discussão pública.

Em primeiro lugar, a importância do desenvolvimento económico no momento que o país atravessa, em que políticas erradas exigem no imediato medidas muito concretas de desenvolvimento, esta proposta municipal enquadra no solo urbano 34% de atividades económicas, estamos a falar de mais de 1/3 do solo urbano afeto ao desenvolvimento de atividades económicas.

O segundo aspeto é o de que um solo urbanizável enquadrado em unidades de planeamento e gestão, significa que todas as áreas urbanizáveis e enquadráveis nestas áreas deste PDM, têm que ser estudadas e desenvolvidas no seu conjunto de regras muito próprias que logo à partida elimina a existência de operações urbanísticas avulsas que não tratem como um todo o que são as áreas urbanizáveis integráveis. Permitam-me que destaque a importância da reconversão urbanística neste âmbito, nós temos 69 unidades operativas de planeamento e gestão neste PDM em que 61% da área total dessas OPGs são zonas de reconversão urbanística, incluindo as AUGIS, estamos a falar de quase 2/3 das áreas urbanizáveis de OPGs afetas a áreas residenciais sendo áreas de reconversão urbanística, salienta a importância da suspensão do atual PDM, mas também a importância da reconversão urbanística nesta proposta de PDM.

O terceiro elemento que queria destacar é todo o planeamento que este PDM reflete e que já foi desenvolvido mesmo no que diz respeito à requalificação urbana e que por isso muito do planeamento que foi feito em zonas relevantes como as zonas envolventes da Baía do Seixal, o Plano Baía Sul, que apanha a zona do Seixal no plano da Torre da Marinha, Arrentela, Fogueteiro e Amora, foram relevantes para a definição de unidades operativas de planeamento e gestão da



ln
y.g.t.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 26/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de novembro de 2013

requalificação urbana de zonas centrais, quer do ponto de vista diário, quer do ponto de vista do enquadramento na Baía do Seixal.

Estes são três eixos relevantes, não vou referir aspetos mais em concreto para não me alongar, mas que torna muito relevante o facto de estarmos com esta discussão pública que na prática, a poucos meses de termos o nosso novo PDM que é uma condição essencial para que possamos ter os instrumentos de gestão territorial adequados à data de hoje, toda a gente percebe, se um PDM supõe uma vigência de dez anos ele não pode por via de alterações sucessivas da legislação, nem por via do tipo de acompanhamento que é feito pelas entidades da administração central demorar tanto tempo a ser revisto pondo em causa o desenvolvimento dos concelhos.

Continuamos a ser o 4º Município da área metropolitana de Lisboa a ter os PDM de 2ª geração, o que é algo que do ponto de vista do Município é bom porque tem o plano, mas que em nada favorece o facto de continuarmos a ter a generalidade dos municípios da área metropolitana de Lisboa sem os seus PDM concretizados, cresce numa altura onde se altera novamente regimes de reserva ecológica nacional e se querem alterar leis base de ordenamento de território, e em que as alterações legislativas sem serem ponderadas e sem terem quadros muito claros transitórios poem em causa todo um trabalho muito complexo e profundo do ponto de vista de elaboração dos PDM.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, acho que este ponto é importante e fundamental, após vinte anos de vigência do PDM, o Vereador Jorge Gonçalves referiu essa situação, é insustentável um PDM que tinha um horizonte temporal de dez anos estivesse em vigor vinte anos. Isso prolongou um conjunto de constrangimentos, tal como a questão das AUGIS.

É cada vez mais importante analisarmos os PDM de um ponto de vista do que tem sido feito até ao momento. A partir de uma determinada altura os PDM que têm como objetivo definir como é que o solo passa a ser utilizado, que houvesse em determinadas situações a possibilidade de delimitar determinadas zonas que tivessem alguma flexibilidade para serem geridas em determinada altura em função do desenvolvimento económico e social em que se previa mais uma área ou outra, naturalmente não com uma abertura muito grande, mas não tendo uma rigidez de tal ordem como temos neste momento que levou a que em determinadas zonas nós não podemos fazer nada, porque o PDM em vigor impõe a utilização do solo naquele sentido.

Com a prorrogação de todos os procedimentos para a alteração do PDM, penámos 20 anos numa situação destas, há que pesar um pouco com outra flexibilidade e com uma capacidade de perspetiva que aprove determinadas situações que permitisse que os municípios tivessem alguma possibilidade de fazer uso da gestão do território com mais flexibilidade. Acho que cada vez há mais convivência do tecido económico com a parte habitacional e eu acho isso importante, tal como é importante a requalificação urbana e cada vez mais é necessário voltar a dar os centros das principais zonas populacionais às populações espaços atrativos para que as pessoas venham cada vez mais à rua, que convivam cada vez mais. Temos de ter dentro deste PDM situações que dizem respeito à mobilidade, à circulação de trânsito, gestão de estacionamento, um conjunto de situações que transforme os espaços que temos em espaços públicos onde as pessoas sintam vontade de conviver porque isso tem uma implicação a todos os níveis em termos de organização da sociedade, que vai desde o desenvolvimento económico até questões de segurança, porque quanto mais as pessoas saírem à rua mais criam elas próprias a sua segurança.

Uma coisa importante nesta discussão pública é que seja feito um esforço acrescido para que as sessões públicas de debate sejam acessíveis à população, que não sejam apresentadas com um peso de uma tecnicidade, mas que permitam descodificar os elementos e algumas declarações no que diz respeito à discussão pública, porque se qualquer munícipe olhar para toda a documentação que faz parte da revisão do PDM já se cansou só de a ler, quanto mais participar na discussão. Temos que ser objetivos, há três ou quatro elementos naquela documentação que são fulcrais e é a partir daí que deveremos caminhar na discussão pública.

Vi agora nas informações uma que vem da Divisão do PDM que diz "O PDM vai à escola", é interessante o PDM ir à escola, mas também temos de levar o PDM às populações e talvez devêssemos fazer algum guião para melhor compreensão do mesmo pelas populações.



lc
y. ant.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 26/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de novembro de 2013

O Senhor Vereador Paulo Cunha, tenho de felicitar a câmara pelo esforço e pelo trabalho que desenvolveu, independentemente de concordar ou não com alguns eixos deste documento, não deixam de estar aqui muitos anos de trabalho e muito envolvimento da Câmara Municipal. Quero felicitar o ex-Vereador Jorge Silva, pelo início do trabalho e o Vereador Jorge Gonçalves por ter terminado este trabalho da forma como está apresentado. O documento em si reflete muitas das preocupações dos tempos modernos e por aí não há nada a apontar. É importante levá-lo a discussão pública, mas muito mais importante que isso é que haja efetivamente um debate, que sejam recebidos sinais, pela CM, que a população quiser dar em relação a este documento, e que seja uma discussão profícua. Normalmente estes documentos são documentos estruturantes e que estão harmonizados com muitos outros, nomeadamente o próprio PROTLM. A minha preocupação é essencialmente a proximidade com as populações e com a reestruturação urbanística, e que me parecem sinais positivos alguns que aqui vejo, como a rede ciclável. Vamos ver se é só no papel ou se algum dia passará à prática, pois cá estaremos para criticar o que não está aqui projetado e o que o executivo não tem capacidade para fazer nos próximos quatro anos e, essencialmente, que o documento que vai para a discussão pública represente a vontade efetiva da câmara de ouvir a população e dar lugar ao que a população diz, esta está no terreno é muito sensível vive as situações no dia-a-dia, muitas vezes não vê refletidas as suas vontades e anseios na prática.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que gostaria de cumprimentar os nossos técnicos da CM que todos estes anos desenvolveram um trabalho extraordinário, foi muito árduo, muitas horas e muitas leis que tiveram de ser digeridas, as sucessivas alterações, nós de certa forma já estivemos a analisar, penso que este PDM ao fim de dez anos tem esta característica importante de assentar muito no desenvolvimento económico. É uma matéria que hoje em dia está ligada com a atividade e competitividade dos territórios, e para nós essa é uma questão crucial, o nosso concelho tem que continuar a ter vida, população, e ter cada vez mais emprego, e isso só se consegue com uma estratégia articulada com o Estado, com as instituições mas é necessário também que o território tenha capacidade e esteja preparado para receber essas atividades económicas, não só as mais pequenas, como as de grande dimensão. Temos a virtude de termos várias escalas dentro do concelho que permitem ter as várias ofertas e procuras nas diversas áreas de investimento económico, como temos também acessibilidades muito interessantes do ponto de vista do serviço às áreas económicas, e que os investimentos que estão previstos no PROT AML e vários outros em acessibilidades, poderiam rentabilizar muito mais estas áreas do Projeto do Arco Ribeirinho Sul na área da Siderurgia Nacional, que é efetivamente um desses projetos de grande escala que envolve os concelhos de Almada, Seixal e Barreiro. Vamos continuar a exigir junto do Governo que grandes empresas internacionais se coloquem e invistam no concelho do Seixal criando emprego, riqueza e dinâmica.

Em relação à regeneração urbana, estamos em Fernão Ferro, estamos numa área criada de uma forma completamente ilegal. Em Fernão Ferro é quase tudo clandestino e hoje quem mora em Fernão Ferro, como eu moro numa área já reconvertida, com infraestruturas, com equipamentos, a qualidade de vida não reconhece que outrora este território tenha sido construído de forma clandestina, e isso é sinónimo de um grande trabalho que conseguimos concretizar, o tal planeamento estratégico, mas também operacional com as nossas associações de moradores, com as nossas equipas, com os nossos trabalhadores e com as populações, fizemos um trabalho extraordinário, e Fernão Ferro é uma nova localidade que nasceu fruto de um loteamento clandestino, mas que neste momento assume uma grande relevância, tal como outras áreas semelhantes.

Para além do reforço da regeneração urbana das AUGI permitir que nós nos relacionemos diretamente com estas comissões de administração e possamos avançar na legalização, também o novo PDM coloca para os núcleos históricos do concelho novas funções e envolvências, e aqui a decisão que tomamos de criar áreas de reabilitação urbana é já um sinal dessa diferença, que o PDM já consigna, mas que nós ainda não estamos a operacionalizar. Agora vamos avançar com as operações de reabilitação urbana no sentido de dar sequência a essa necessidade.



6
y. ant.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 26/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de novembro de 2013

Na regeneração urbana temos também de resolver as malhas dos chamados resquícios entre urbanizações e que requalificam zonas que hoje são zonas um pouco desqualificadas.

Uma outra área importante é a do ambiente, este PDM, não só reforça muito mais a corrente ambiental, e consegue em vários polos, nomeadamente nas zonas ribeirinhas, trazer um foco que nos permite ter uma componente turística muito mais forte. Só para dar um exemplo, nós hoje se quisermos colocar um restaurante na zona ribeirinha do Seixal, não o podemos fazer porque o PDM não deixa. Com o novo PDM poderemos ter maior flexibilidade para equipamentos turísticos, como restaurantes ou equipamentos.

Por último um reforço da rede de mobilidade e transportes, é fundamental para termos um melhor concelho, e uma melhor qualidade de vida das populações, é fundamental um reforço não só, das redes cicláveis, como das infraestruturas e transportes.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, não estamos ainda a discutir o PDM, estamos a abrir a discussão. Do ponto de vista processual está bem instruído, e nesse ponto de vista o PS não tem nada a opor e vota a favor.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, não quero qualquer tipo de vinculação futura ou aproveitamento como às vezes é hábito, aquilo que estamos a fazer é preparar a discussão pública. o processo está bem instruído é um bom trabalho, e o meu voto é favorável.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que está então aprovado, e teremos uma sessão pública a 17 de janeiro, já agendada, falaremos depois do local.

9. Deliberação n.º 274/2013 – CMS – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUGI FF71, SITA EM PINHAL DO GENERAL, FREGUESIA DE FERNÃO FERRO. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:

Departamento de Equipamentos e Gestão do Espaço Público

“Apresenta-se a proposta de protocolo a celebrar com a Comissão de Administração da AUGI FF 71, para apoio à pavimentação de arruamentos no Pinhal do General em Fernão Ferro, estabelecendo uma parceria entre essa Comissão e a Câmara Municipal do Seixal, no sentido de tornar mais célere o processo de reconversão e requalificação da área em apreço, resultando num claro benefício para as populações.

Este protocolo é celebrado, nos termos das disposições conjugadas da alínea o) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 1 do art. 56º da Lei n.º 91/1995, de 02 de setembro, alterada pela Lei n.º 10/2008, de 20 de fevereiro.

Assim, e pelos motivos expostos, somos a propor a aprovação da presente proposta de protocolo.

**PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
PARA A PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS**

Entre:

Câmara Municipal do Seixal, pessoa coletiva n.º 506173968, neste ato representada por Joaquim Cesário Cardador dos Santos, casado, natural do concelho de Beja, com domicílio legal na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Seixal, que outorga na qualidade de Presidente da mesma.

E

Comissão de Administração da AUGI FF71, pessoa coletiva n.º 901151815, com sede na Rua Dr. Ricardo Jorge, lote 2205 no Pinhal do General, 2865-2329 Fernão Ferro, freguesia de Fernão Ferro, neste ato representada por António José Figueiredo Cardoso, que outorga na qualidade de Presidente da direção da referida Comissão de Administração.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 26/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de novembro de 2013

6
M. G. T.

É celebrado, nos termos das disposições conjugadas da alínea o) do nº 1 do artigo 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro e nº 1 do artigo 56º da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei nº 10/2008, de 20 de fevereiro, o presente **Protocolo de Colaboração** que se regerá pelas cláusulas seguintes:

1ª

Objeto

1 - O presente protocolo tem por objeto estabelecer a colaboração entre a Câmara Municipal e a Comissão de Administração da AUGI FF71 na pavimentação de arruamentos no Pinhal do General, intervenção da responsabilidade desta Comissão de Administração, de acordo com o Estudo de Loteamento aprovado com condicionantes.

2 - Nos termos do presente protocolo, a Primeira Outorgante disponibilizará os meios humanos e equipamentos necessários à sua concretização do projeto referido no número anterior e concretizado na cláusula seguinte.

2ª

Delimitação da intervenção

1 – As zonas a pavimentar, fazem parte do Estudo de Loteamento do Pinhal do General, aprovado com condicionantes em 13 de dezembro de 2012, com as designações e áreas aproximadas que a seguir se discriminam:

Rotunda na Avenida 5 de Outubro 1300,00m²

Avenida 5 de Outubro 8000,00m²

2 – Os trabalhos de sinalização horizontal não estão contemplados no presente protocolo.

3ª

Justificação

Os arruamentos a pavimentar objeto do presente protocolo enquadram-se numa área de reconversão urbanística, estando as demais infraestruturas já executadas, sendo imperiosa a intervenção definida porquanto a falta de pavimentação, em termos de mobilidade, é muito prejudicial aos moradores das zonas abrangidas.

4ª

Obrigações da Câmara Municipal do Seixal

A primeira outorgante disponibilizará toda a mão-de-obra e equipamentos necessários para a boa execução de todos os trabalhos de pavimentação. O valor estimado para estes trabalhos é de 20.334,36€ (vinte mil trezentos trinta e quatro euros e trinta e seis cêntimos).

5ª

Obrigações da Comissão de Administração da AUGI FF71

1 - A segunda outorgante criará todas as condições necessárias para que a primeira outorgante possa proceder aos trabalhos de pavimentação, nomeadamente, os arruamentos possuírem as camadas de base executadas e estarem devidamente delimitados por lancis, à cota definida para a aplicação da camada de desgaste. Colocação no local da obra da emulsão betuminosa e da massa betuminosa necessária. Se houver necessidade de proceder a trabalhos de nivelamento de caixas de visita e/ou sumidouros, remoção de raízes, trabalhos de fresagem, bem como de apoio topográfico, o mesmo será fornecido pela segunda outorgante.

2 – O valor efetivo dos trabalhos realizados pela primeira outorgante terá de ser aplicado pela segunda outorgante em benfeitorias e mais-valias no espaço público da área do Estudo de Loteamento do Pinhal do General, após aprovação da primeira outorgante, em momento a acordar pelas partes.

6ª

Calendarização



16
lyant.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 26/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de novembro de 2013

A calendarização dos trabalhos será alvo de planeamento entre as outorgantes, cabendo à segunda outorgante, a priorização das pavimentações.

7ª
Vigência

O presente protocolo vigorará no decurso da execução deste projeto.

Seixal, 21 de novembro de 2013

Câmara Municipal do Seixal

Comissão de Administração da AUGI FF71

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”.

Documento anexo a esta proposta:

- Informação da Divisão de Mobilidade e Trânsito, de 2013/11/21 - anexo n.º 263/2013.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, esta proposta de protocolo diz respeito à colaboração em parceria de que falámos há pouco e diz respeito à pavimentação de zonas consideradas prioritárias. Lembrava que este protocolo é uma continuação por exemplo do protocolo com a Associação das Laranjeiras que já se fez e que terá uma segunda fase de desenvolvimento que virá brevemente a esta câmara e no seguimento este protocolo enquadra o que é primeiramente uma zona considerada prioritária no âmbito do loteamento do Pinhal do General, que é a Av. 5 de outubro, que vem do eixo da ligação dos Redondos para a Quinta do Conde, é a entrada principal com direção à rotunda da Av. 5 de outubro, também enquadrada no âmbito do protocolo. Este protocolo diz respeito a uma área mais complicada porque fica na transição do concelho do Seixal e Sesimbra. Temos uma reunião com a Câmara Municipal de Sesimbra porque é uma zona de transição da AUGI do Pinhal do General e o lado da Quinta do Conde e que terá depois uma outra continuação tendo em conta a prioridade que a própria comissão da AUGI identificou para essa situação, mas de qualquer das formas o que se considerar, que apesar de nesta zona haver alguns aspetos do ponto de vista de infraestruturas que têm que ser fechadas numa área limitada de intervenção e que permitirá já um contributo que enquadra do ponto de vista das obrigações da CM, quer da Comissão da Administração da AUGI parte das suas competências com o apoio de mão-de-obra e equipamentos por parte da CMS e a sua tradução em investimento da própria AUGI.

Para além deste protocolo consideramos, apesar de ainda não estar fechado, que existe uma confluência de vontades entre a comissão de administração, a junta de freguesia de Fernão Ferro e a Câmara Municipal do Seixal, no sentido de que para além das questões da terminação, se possa a médio prazo também fazer a integração de um espaço verde, para que haja um a intervenção conjunta, para além de outros aspetos e parcerias que estão a ser enquadrados. Esta



Lu
y.g.t.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 26/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de novembro de 2013

como já tínhamos anunciado, é a primeira desta fase de parceria de desafios que se colocam em relação ao alvará do Pinhal do General.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, devo dizer que é justíssimo a CM realizar o protocolo com esta AUGI que está a trabalhar muito bem e que a partir de uma determinada altura deixou de merecer as minhas críticas passando ao aplauso da forma como se tem estado a trabalhar para a solução desta AUGI.

Esta proposta de protocolo no ponto n.º 1 da cláusula 1ª refere nos termos do presente protocolo o 1º outorgante utilizará os meios humanos e elementos necessários à sua concretização do que é proferido no n.º anterior e concretizado na cláusula seguinte, não refere os meios, nem num ponto nem no outro, não sei se o devia fazer ou não.

A contrapartida são os 20.334 euros, mas no n.º 2 refere na cláusula 5ª que o valor efetivo terá de ser aplicado pela 2ª outorgante em benfeitorias etc., após aprovação da 1º outorgante em momento a acordar pela partes, para ter uma cláusula destas teria de ter uma especificidade com uma data, com os meios em concreto, ou então não ter isto, isto é demasiado vago, não vejo como negativa a ajuda que a CM está aqui a prestar, agora se a CM quer pôr uma contrapartida? Que a ponha não a deixe numa forma assim tão vaga que permite qualquer tipo de leitura.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que este protocolo vem na sequência do que já fizemos com a comissão das Laranjeiras, também fizemos este modelo, onde vamos adicionando os protocolos, sobre determinadas obras e vamos adicionando. Quando se conseguir a regeneração urbana, a Associação de Moradores vai ficar com uma reserva de verbas para gerir e depois constrói-se um parque infantil, uma escola, nesse quadro no futuro essa verba servirá para benfeitoria no local, em momento que será depois acordado com a própria instituição. Não faz sentido dizer agora que é para este objetivo se mais à frente, quando todos os protocolos, que serão muitos, pois vamos fazer várias parcerias até à requalificação total das várias áreas em apreço, e quando isso acontecer iremos recuperar esse protocolo e se houver probabilidade e capacidade fazemos um equipamento, 2 ou 3, um jardim, o que for possível, do ponto de vista do interesse público, está sempre salvaguardado.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, quero dar os parabéns à CM por levar a efeito este protocolo, porque na reunião de 31 de julho foi uma das questões, que na altura em que praticamente assumi na autarquia a representação da Comissão Administrativa da AUGI, que a redação destes protocolos vinha numa altura importante, que a AUGI precisava de um apoio da autarquia para desenvolver um conjunto de intervenções, e quero referenciar que espero que tenha continuidade este tipo de protocolos com as AUGIS de maneira a apoiar o mais possível por parte da autarquia esta AUGI que até este momento tem conseguido dar passos em frente muito importantes. Não deixo de referenciar que um compromisso pela autarquia está a ser concretizado, esperando eu, e desejando que tenha continuidade no futuro.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, parabéns à Associação de Moradores do Pinhal do General e vamos continuar a trabalhar em conjunto.

10. Deliberação n.º 275/2013 – CMS – ESTUDO OU OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO SITO EM RUA DA INDÚSTRIA, FOROS DA CATRAPONA, ALDEIA DE PAIO PIRES, UNIÃO DAS FREGUESIAS DO SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES. REQUERENTE: PHOTOBION – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, UNIPESSOAL, LDA. PROCESSO N.º 2/A/2012. APROVAÇÃO CONDICIONADA.

Proposta:
Divisão Administrativa de Urbanismo

“Considerando os requerimentos n.ºs 37000 de 2012.07.09, 45696 de 2013.09.04 e 47403 de 2013.09.13 e em conformidade com os Pareceres da Divisão de Gestão Urbanística de



14
y.g.t.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 26/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de novembro de 2013

2013.09.27 e 2013.11.19 e da Divisão de Infraestruturas Urbanísticas de 2013.10.30, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar condicionalmente o estudo de loteamento, nos termos do Dec.-Lei n.º 555/1999 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007 de 04 de setembro e pelo Dec.-Lei n.º 26/2010, de 30 de março.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e quatro abstenções dos Senhores Vereadores Samuel Pedro da Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuel Pereira Adrião e Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, em relação à proposta 11 quero só destacar como é um bom exemplo ter áreas afetadas de forma logística de mais de 40 mil metros quadrados na zona de indústria dos Foros da Catrapona, do ponto de vista de uma atividade concreta da indústria transformadora na área da Siderurgia.

Em relação à proposta 13 permuta no âmbito do plano de pormenor dos Redondos, foi permitido destacar 2 aspetos, 1º estando numa 2ª fase houve um conjunto de especificidades desta fase que tiveram de ser consideradas, inclusive abriram a necessidade de fundamento técnico e jurídico, e daí o facto desta proposta enquadrar procedimentos de se envolver na 2ª fase, ou seja, nós não estamos a deliberar individualmente nenhum dos aspetos que estão previstos neste procedimento, mas a aprovar um procedimento de uma 2ª fase das permutas que permitirá enquadrar propostas autónomas que levaram ao que está colocado nas permutas dos redondos, com celebração de escritura e pagamento, como está descrito no ponto a, para os proprietários que têm as cedências realizadas, e permutas para os que têm de fazer a permuta com o domínio privado municipal. Por outro lado no ponto c, a enquadrar no procedimento um protocolo a realizar para que a área que está afeta a equipamentos no âmbito da obra dos Redondos possa ser alargada de forma a incluir um alargamento de acessibilidade de estacionamento no âmbito da Escola dos Redondos, por isso destacava que nós em reuniões de câmara teremos que equilibrar cada uma delas, estamos a aprovar o procedimento tendo em conta esta especificidade, estamos perante o primeiro grupo de proprietários para o qual não serão permutas verdadeiramente ditas, serão escrituras e pagamento tendo em conta que as cedências foram realizadas, essas permutas e o enquadramento do procedimento do protocolo de forma a permitir o estacionamento da escola dos redondos.

11. Deliberação n.º 276/2013 – CMS – ESTUDO OU OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO SITO EM MOINHO DE VENTO, ALDEIA DE PAIO PIRES, UNIÃO DAS FREGUESIAS DO SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES. REQUERENTE: EMPRESA DE CONSTRUÇÕES URBALMADA, LDA. PROCESSO N.º 68/A/1978. ALTERAÇÃO.

Proposta

Divisão Administrativa de Urbanismo

“Em conformidade com os Pareceres da Divisão de Planeamento do Território de 2013/09/25 e 2013/11/14, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração ao estudo de loteamento, nos termos do art. 27º do Dec.-Lei n.º 555/1999, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007 de 04 de setembro e pelo Dec.-Lei n.º 26/2010, de 30 de março.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 26/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de novembro de 2013

6
ygt

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com oito votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e três abstenções dos Senhores Vereadores Samuel Pedro da Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues e Elisabete Manuel Pereira Adrião, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Vide supra intervenção do Senhor Vereador Jorge Gonçalves.**

12. Deliberação n.º 277/2013 – CMS – CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 69 M2, A DESTACAR DO LOTE 65 DA RUA DAS FIGUEIRAS, VALE DA LOBA, QUINTA DE SANTO ANTÓNIO, FREGUESIA DE AMORA. REQUERENTE: ANTÓNIO JOAQUIM FOLGADO. PROCESSO N.º 470/R/1998. APROVAÇÃO.

Proposta

Divisão Administrativa de Urbanismo

“Considerando o requerimento n.º 50589 de 2012/09/20 e em conformidade com os Pareceres da Divisão de Planeamento do Território de 2012/06/18, 2012/09/25 e 2013/01/28, Divisão de Fiscalização Municipal de 2013/01/10 e Comissão Municipal de Avaliação do Património Fundiário de 2013/03/19, bem como informações internas da Divisão Administrativa de Urbanismo de 2012/12/14 e 2013/01/18, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- 1- Aprovar a cedência ao domínio privado municipal de uma parcela com a área de 69 m2, a destacar do lote 65 da Rua das Figueiras, Vale da Loba, Quinta de Santo António, freguesia de Amora, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amora sob o n.º 839/19871126, que atualmente tem uma área de 307 m2 e que passará a ter uma área de 238 m2.

Esta cedência permite a constituição de mais alguns lotes em cada troço de arruamento ou quarteirão, que posteriormente serão permutados por parcelas localizadas em locais definidos para zonas verdes, equipamentos ou reduzidas por força do alargamento e da construção de novas vias.

A parcela a ceder tem as seguintes confrontações: Norte – Rua das Figueiras, Sul – lote 76, Nascente – lote 65 e Poente – lote 64, tendo-lhe sido atribuído o valor patrimonial de 11.620,00€ (onze mil seiscentos e vinte euros).

- 2- Delegar poderes ao Sr. Presidente para outorga da escritura de cedência.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Vide supra intervenção do Senhor Vereador Jorge Gonçalves.**

13. Deliberação n.º 278/2013 – CMS – PROCEDIMENTO PARA A SEGUNDA FASE DE PERMUTAS NO ÂMBITO DO PLANO PORMENOR DOS REDONDOS. PROCESSO N.º 27/M/1995. APROVAÇÃO.



14
eg. 61

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 26/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de novembro de 2013

Proposta:

Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público

"Em cumprimento do Parecer do GAP-AAJ, de 2013/11/25 (SGD 25434) e para a concretização da 2ª fase das permutas no âmbito do Plano de Pormenor dos Redondos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o seguinte procedimento:

- a) Celebrar escritura de dação em pagamento com os (com) proprietários que detinham avos indivisos nos prédios integrados na AUGI FF54 e que foram indicados pela Associação de Moradores dos Redondos, em cumprimento do disposto no 3º do Capítulo V (Permutas de Terrenos) do Regulamento de Gestão do Plano de Pormenor, entregando-lhes o prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal sob o n.º 3119, com a área de 5.015 m2, que integrou o domínio privado municipal no âmbito do processo de loteamento n.º 6/A/06 (Alvará n.º 7/2010);
- b) No âmbito do estudo de loteamento a apresentar pelos que vierem a ser os comproprietários do prédio referido na alínea anterior, receber os lotes de terreno que careçam de ser permutados com os dois proprietários que foram indicados pela Associação de Moradores dos Redondos, mas que não detinham avos indivisos nos prédios integrados na AUGI FF54;
- c) Celebrar protocolo com o proprietário do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal sob o n.º 1671, com a área de 5.015 m2, por forma a que, o Município entre imediatamente na posse do terreno necessário ao estacionamento de apoio ao equipamento escolar em construção no prédio confinante, sendo celebrada a escritura de permuta desta área com os lotes referidos na alínea anterior logo que o Município os tenha recebido no seu domínio privado municipal.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves".

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação do Gabinete de Apoio à Presidência – Área de Assuntos Jurídicos, de 2013.11.25 – anexo n.º 264/2013

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Vide supra intervenção do Senhor Vereador Jorge Gonçalves.**

O Senhor Vereador Paulo Cunha, habitualmente, neste tipo de votações, costumo abster-me, mas vou votar a favor porque se trata de aprovar o procedimento e tendo em conta a que se destina.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, parabéns Sr. Lopes dos Redondos e à sua equipa, vamos continuar o excelente trabalho que tem desenvolvido.

14. Deliberação n.º 279/2013 – CMS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS REDONDOS PARA A CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DOS REDONDOS – APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:

Departamento de Águas e Salubridade

"Considerando que:



6
y. st.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 26/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de novembro de 2013

1. A construção da Estação Elevatória dos Redondos é fundamental para assegurar a drenagem das águas residuais domésticas dos lotes que se encontram delimitados na planta de implantação em anexo, fazendo com que o número de munícipes ligados à rede pública na zona dos Redondos aumente, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida daquela população e reforçando a qualidade ambiental do Município;
2. Ambas as entidades – Câmara Municipal do Seixal e Associação de Moradores dos Redondos – têm vindo a desenvolver uma estreita cooperação visando a qualificação daquela zona do nosso Município;

Proponho que este órgão delibere aprovar, nos termos do art. 33º, n.º 1, alínea o) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do art. 56º, n.º 1 da Lei n.º 91/1995, de 02 de setembro, alterada pela Lei n.º 10/2008, de 20 de fevereiro, a minuta de Protocolo de Colaboração para a Construção da Estação Elevatória dos Redondos, em anexo.

PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
PARA A CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DOS REDONDOS

Entre:

Município do Seixal, pessoa coletiva n.º 506 173 968, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, 2844-001 Seixal, neste ato outorgando o seu órgão executivo, a Câmara Municipal do Seixal, aqui representada pelo seu Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, casado, natural do concelho de Beja, com domicílio legal na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Seixal, que outorga na qualidade de Presidente da mesma, com poderes para o presente ato;

E

Associação de Moradores dos Redondos, pessoa coletiva n.º 501 234 985, com sede na Rua Associação de Moradores, lote AMR nos Redondos, 2865-598 Fernão Ferro, Freguesia de Fernão Ferro, neste ato representada por João da Costa Lopes, que outorga na qualidade de Presidente da direção da referida Associação.

É celebrado, nos termos das disposições conjugadas da alínea o) do nº1 do artigo 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e nº 1 do artigo 56º da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei nº 10/2008, de 20 de fevereiro, o presente **Protocolo de Colaboração** que se regerá pelas cláusulas seguintes:

1ª

Objeto

O presente protocolo tem por objeto estabelecer a colaboração entre a Câmara Municipal do Seixal e a Associação de Moradores dos Redondos para a construção da Estação Elevatória dos Redondos, que servirá 92 lotes dos seguintes arruamentos:

Rua Amália Rodrigues; Rua Rio Soure; Rua Rio Neiva; Rua Rio Mira; Rua Rio Sado; Rua Villas-Boas e Rua Manuel de Almeida, intervenção da responsabilidade da Câmara Municipal do Seixal.

2ª

Justificação

A construção da Estação Elevatória é fundamental para assegurar a drenagem das águas residuais domésticas dos lotes referidos e que se encontram delimitados na planta de implantação em anexo, fazendo com que o número de munícipes ligados à rede pública na zona dos Redondos aumente, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida daquela população e reforçando a qualidade ambiental no Município.

3ª

Obrigações da Câmara Municipal do Seixal

1 - A Câmara Municipal do Seixal ficará responsável por solicitar e pagar a baixada de energia para a Estação Elevatória, assegurando a receção da mesma e integrando-a no sistema Municipal de Saneamento. O valor estimado para estes trabalhos é de 2 000 € (dois mil euros).



14
y.g.t.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 26/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de novembro de 2013

2 - Em data posterior, a acordar entre as partes, a Câmara Municipal do Seixal realizará obras de Infraestruturas na área da Associação dos Redondos de valor igual ao custo da Estação Elevatória.

4ª

Obrigações da Associação de Moradores dos Redondos

Nos termos do presente protocolo, a Segunda Outorgante executará a expensas suas a construção da referida Estação Elevatória, de acordo com o projeto que previamente submeterá à aprovação da Câmara Municipal do Seixal.

O valor estimado da Estação Elevatória é de 31 250.00 € (trinta e um mil duzentos e cinquenta euros) mais IVA, à taxa legal em vigor.

5ª

Calendarização

As obras deverão estar concluídas no prazo de 60 (sessenta dias).

6ª

Vigência

O presente protocolo vigorará no decurso da execução deste projeto.

Seixal, 25 de Novembro de 2013

Município do Seixal

Associação de Moradores dos Redondos

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Energia e Serviços Urbanos
"Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, é uma necessidade registada já em algumas sessões, penso que na Assembleia Municipal os moradores se tinham manifestado relativamente a isto. Tem havido alguma articulação entre a CM e a Associação de Moradores, neste caso foi a Associação de Moradores a avançar a obra e a CM a assumir repor o montante envolvido em outra iniciativa necessária. É um protocolo de colaboração num sentido diferente daquele que aprovámos anteriormente, mas que revela o espírito desta autarquia e a relação aberta que tem com as associações de moradores e direções no que diz respeito a cada uma das partes e parece uma boa solução para este problema, estando a obra em conclusão faltando agora as questões da baixada elétrica e a articulação com a Simarsul, com quem também já houve contatos.

O Senhor Presidente da Câmara, agradeceu á Associação de moradores, desta vez está a câmara de certa forma em dívida.

15. Deliberação n.º 280/2013- CMS – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DE ESCOTEIROS DE PORTUGAL, PARA CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 5.900 M2, SITA ENTRE A RUA BENTO



h
y. ant.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 26/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de novembro de 2013

GONÇALVES E A RUA DA JUVENTUDE, NA FREGUESIA DE FERNÃO FERRO. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:
Gabinete da Juventude

“ Considerando o previsto na alínea g) e u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/1999, de 18 de setembro, a informação do Gabinete de Juventude n.º 25127 de 21/11/2013, o valor patrimonial do imóvel e tendo em conta estarem satisfeitas as condições para a cedência a título de comodato

Proponho a aprovação da minuta de protocolo de cedência de terreno à Associação de Escoteiros de Portugal – Grupo 210 de Fernão Ferro, a título de comodato, em anexo.

PROTOCOLO

Entre, de uma parte,

O Município do Seixal, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, 2844-001 SEIXAL, pessoa coletiva número 506173968, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, doravante designado por **MUNICÍPIO DO SEIXAL**,

E, de outra parte,

A Associação dos Escoteiros de Portugal, com sede na Travessa das Galeotas, n.º 1, 1300-264 Lisboa, pessoa coletiva número 500989109, representada por Maria Fernanda Carvalho Fernandes, portadora do Cartão de Cidadão n.º 8475204, com poderes para o ato, doravante designada por **AEP**.

Considerando que:

- Os agentes culturais e associativos desempenham uma relevante função social, sendo de realçar a sua valiosa contribuição para a generalização da cultura, a preservação das identidades culturais de carácter local, bem como na formação dos jovens;
- Entende, assim, o **MUNICÍPIO DO SEIXAL** que a dotação dos agentes associativos com meios e estruturas que viabilizem a sua atividade regular e que permitam potenciar o desenvolvimento de iniciativas e projetos de reconhecida utilidade pública, cultural, informativa e educativa, constitui um requisito que responsabiliza não apenas os próprios agentes, mas também os poderes públicos;
- Consequentemente, o **MUNICÍPIO DO SEIXAL**, tem vindo a conceder, na medida das suas possibilidades, diversos apoios, abrangendo a comparticipação financeira e técnica em programas e ações de interesse para a comunidade local, cedendo e disponibilizando equipamentos e os meios logísticos necessários;
- Nesta conformidade, considera o **MUNICÍPIO DO SEIXAL** que o **Grupo 210 de Fernão Ferro da AEP** tem desenvolvido uma ação cívica meritória na promoção de iniciativas orientadas para a participação juvenil, contribuindo para o desenvolvimento do concelho;
- Considera, por seu turno, a **AEP** que os apoios Camarários consignados no presente protocolo, lhe conferem responsabilidades acrescidas, não só para com os seus jovens associados, mas também em relação à comunidade municipal, traduzindo-se tais apoios numa melhoria significativa das suas condições de funcionamento, conducente ao desenvolvimento mais regular das suas atividades e ao cumprimento dos seus objetivos estatutários;
- O **MUNICÍPIO DO SEIXAL** e a **AEP** concordam, por fim, que é de toda a conveniência, tendo em vista salvaguardar o superior interesse público, estabelecer um conjunto de princípios que ressalvam uma correta e adequada utilização dos meios e apoios concedidos pela Autarquia, sem prejuízo da autonomia desta e numa perspetiva de colaboração mútua em prol do progresso e desenvolvimento integrado do Município.

Acordam na celebração do presente protocolo, que se rege nos seguintes termos, condições e cláusulas:



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 26/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de novembro de 2013

6
y. l. t.

CLÁUSULA PRIMEIRA
(Objeto)

1. Pelo presente Protocolo, o MUNICÍPIO DO SEIXAL cede à AEP, para o **Grupo 210 de Fernão Ferro da Associação**, a título de comodato, o uso precário e provisório da parcela de terreno, com a área de 5.900 metros quadrados, identificada na Planta que constitui o Anexo I que faz parte integrante deste acordo, a qual integra o imóvel sito na freguesia de Fernão Ferro, Seixal, entre a Rua Bento Gonçalves e a Rua da Juventude, descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal sob o n.º 20475, fls. 59 do livro B56, da Freguesia de Arrentela, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo n.º 24000 do prédio rústico do artigo 1.º, que passou a integrar o domínio privado municipal no âmbito do Plano de Recuperação e Integração Urbanística de Fernão Ferro (Processo 64-A-69, alvará 9/70).
2. A cedência da parcela de terreno identificada no número anterior destina-se, exclusivamente, ao exercício das atividades que constituem o objeto social da AEP, não lhe podendo esta dar outro uso diferente, nem ceder a terceiros, a qualquer título, a posse ou a utilização total ou parcial do imóvel.
3. A AEP aceita a cedência da parcela de terreno identificada no número um e compromete-se a dar-lhe o uso referido no número anterior.
4. O MUNICÍPIO DO SEIXAL autoriza a AEP a instalar na parcela de terreno cedida pelo presente Protocolo uma estrutura amovível e não definitiva, conforme projeto que venha a ser previamente aprovado pelos serviços da Câmara Municipal do Seixal, ficando por conta e sob responsabilidade exclusiva da AEP todos os encargos com a instalação do equipamento, a sua conservação e a sua remoção no termo dos efeitos do presente Protocolo.

CLÁUSULA SEGUNDA
(Prazo e cessação de efeitos)

1. A parcela de terreno objeto do presente Protocolo é cedida pelo prazo de cinco anos a contar da presente data, renovável por períodos sucessivos de um ano, caso nenhuma das partes denuncie os efeitos do Protocolo com a antecedência mínima de 60 dias relativamente ao termo do prazo inicial ou da renovação em curso.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o MUNICÍPIO DO SEIXAL poderá livremente denunciar os efeitos do presente Protocolo, por razões de interesse público, mediante comunicação dirigida à AEP, com a antecedência mínima de 90 dias em relação à data em que pretenda a produção de efeitos da cessação do Protocolo.
3. Em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pela AEP, o MUNICÍPIO DO SEIXAL poderá proceder à resolução, com efeitos imediatos, do Protocolo.
4. A AEP obriga-se a restituir a parcela de terreno no estado em que se encontrava à data da cedência, no prazo máximo de 180 dias a contar da receção de notificação do MUNICÍPIO DO SEIXAL a comunicar a cessação, a qualquer título, dos efeitos do presente Protocolo, suportando a AEP todos os custos inerentes à reposição do terreno.
5. Em caso de incumprimento das obrigações previstas no número anterior, o MUNICÍPIO DO SEIXAL poderá tomar posse imediata da parcela de terreno e imputará à AEP – Grupo 210 de Fernão Ferro todos e quaisquer encargos que tenha de suportar com vista à reposição do terreno no estado em que se encontrava à data da cedência.

CLÁUSULA TERCEIRA
(Obrigações da AEP)

Sem prejuízo das obrigações previstas no artigo 1135.º do Código Civil, a AEP obriga-se, ainda:

- a) A prestar a informação necessária e a desenvolver as medidas pertinentes, no sentido do aprofundamento da aproximação e ligação da Câmara aos seus associados;
- b) A contratar, e a suportar os respetivos encargos, o fornecimento dos serviços de energia elétrica, de abastecimento de água, gás, comunicações e outros, bem como a manter a prestação desses serviços durante todo o período de vigência do presente Protocolo.



Lu
gent.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 26/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de novembro de 2013

- c) A utilizar o espaço destinado ao seu funcionamento, exclusivamente para o fim a que foi destinado;
- d) A instalar no espaço apenas estruturas amovíveis, de carácter temporário ou móvel, **nos termos previstos no n.º 4 da cláusula primeira;**
- e) A manter o espaço em perfeito estado de conservação;
- f) A custear obras ou intervenções consideradas necessárias para melhorar o terreno, obtendo o prévio acordo do MUNICÍPIO DO SEIXAL para a realização das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA
(Caducidade)

Os efeitos do presente Protocolo caducam imediatamente, em caso de dissolução, transformação, fusão ou cisão da AEP, independentemente de resultar, ou não, desses atos a sua extinção.

CLÁUSULA QUINTA
(Regime)

1. O presente protocolo reveste a natureza de contrato administrativo, ficando sujeito à aplicação das normas do regime substantivo dos contratos públicos previstas no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.
2. Os atos administrativos que venham a ser praticados pelos órgãos do MUNICÍPIO DO SEIXAL, em execução do presente Protocolo, gozam do privilégio da execução prévia, nos termos dos arts. 149.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

CLÁUSULA SEXTA
(Comunicações)

As comunicações entre as partes em execução do presente Protocolo serão realizadas por correio registado expedido para os endereços das respetivas sedes indicadas no introito ou outros que venham a ser comunicados em sua substituição.

Celebrado no Seixal, em ___/___/___ constando de dois exemplares que ficam, respetivamente, em poder de cada uma das partes.

Pelo MUNICÍPIO DO SEIXAL

O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos

Pela AEP

A Escoteira-Chefe do Grupo 210 de Fernão Ferro da AEP
Maria Fernanda Carvalho Fernandes

A Proponente
A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude
Vanessa Alexandra vilela da Silva".

Documentos anexos a esta proposta:

- Parecer do Gabinete de Apoio à Presidência – Área de Assuntos Jurídicos, de 2013.11.21 – anexo n.º 265/2013
- Proposta do Gabinete de Juventude, de 2013.11.21 – anexo n.º 266/2013



6
y. L. t.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 26/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de novembro de 2013

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara, informou que inicialmente estavam em grande número, mas naturalmente à 01.00h da manhã ficaram os mais resistentes e mais responsáveis, será um prazer não só cedermos este terreno como saber que da vossa parte tudo farão para cuidar do mesmo e valorizá-lo com todo o trabalho formativo que desenvolvem com jovens e crianças.

Vamos de seguida votar o aditamento que gostaríamos muito de não o trazer, mas no entanto a situação da vida assim nos obriga, e vou ler perante todos.

ADITAMENTO

16. Deliberação n.º 281/2013 – CMS – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE MARIA LEONOR DOS SANTOS MARTINS MONTEIRO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência

“Faleceu no passado dia 26 de novembro de 2013, Maria Leonor dos Santos Martins Monteiro, destacada militante comunista que dedicou boa parte da sua vida à luta da classe operária, dos trabalhadores e do povo português, à luta do seu Partido pela liberdade, pela democracia, por uma sociedade nova, o socialismo e o comunismo.

A Maria Leonor ou Leonor, como era carinhosamente conhecida pelos inúmeros amigos e população de uma forma geral, nascida a 01 de janeiro de 1945, natural do Seixal, local onde cresceu, viveu e dedicou grande parte da sua vida, foi uma mulher que sempre lutou por causas.

Mulher de origens humildes, iniciou a sua vida de trabalho ainda muito jovem, no Arsenal do Alfeite, um local de trabalho onde aprendeu a sua profissão, mas também onde adquiriu os valores da solidariedade, da liberdade e da democracia que marcariam todo o seu percurso de vida e de todos os que com ela conviveram.

No Arsenal do Alfeite pertenceu à Comissão de Trabalhadores onde defendeu intransigentemente os direitos da classe trabalhadora, lutou pela construção da liberdade e defendeu os valores de abril consagrados na Constituição.

Nos dias intensos, alegres e de construção de um Portugal mais justo que se seguiram ao 25 de abril de 1974, desde a primeira hora se envolveu na construção de uma vida melhor para a sua comunidade, tendo integrado e ajudado a dinamizar a comissão de moradores do Seixal.

Pioneira dos direitos das mulheres, pertenceu ao Movimento Democrático das Mulheres tendo dinamizado e participado em diversas iniciativas que colocaram a debate diversas questões, numa época em que ainda pouco se falava em conceitos como a Igualdade de Género, sendo hoje o seu Município de sempre, o Seixal, um exemplo também no Plano da Igualdade de Género.

A Leonor sempre lutou por causas, e o movimento associativo também foi uma das causas que abraçou com grande intensidade, tendo sido sócia fundadora e dirigente dos Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, pertenceu em diversos mandatos aos órgãos sociais da Sociedade Filarmónica Timbre Seixalense, integrou a direção da Cooperativa Operária de Consumo 31 de Janeiro de 1911 e era atualmente Vice Presidente da Direção da Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Seixal.

O seu contributo para a construção do Poder Local Democrático, do desenvolvimento da sua freguesia e do seu Concelho, o Seixal, passou também pela permanente participação nos órgãos do Poder Local, tendo sido uma das primeiras mulheres eleitas Presidente de uma Junta de Freguesia no Concelho, e a única a sê-lo na freguesia do Seixal, onde viria a ser eleita para a Assembleia de Freguesia em diversos mandatos, tendo terminado a sua participação enquanto eleita no presente ano de 2013, tendo ainda sido eleita da Assembleia Municipal.

O Município, em reconhecimento do seu percurso de vida atribuiu em 2012 a Medalha de Mérito de Bons Serviços.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 26/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de novembro de 2013

Lamentando a enorme perda e reconhecendo o importante legado que a Leonor Monteiro deixou ao Município do Seixal, pelo contributo decisivo que deu para a luta pela liberdade, democracia e pelos valores de Abril, pelo exemplo de intervenção cívica que a sua vida constituiu, a Câmara Municipal do Seixal, na primeira reunião que realiza após o seu falecimento, delibera:

1. Aprovar um sentido voto de pesar pela morte de Leonor Monteiro;
2. Expressar à sua família e amigos as sentidas condolências da Câmara Municipal do Seixal;
3. A atribuição do seu nome a uma artéria do Concelho (freguesia) do Seixal.

O Proponente

O Presidente da Câmara Municipal
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara, leu o voto de pesar de uma grande amiga e construtora deste concelho, com a aprovação deste voto de pesar transmitiremos à família a nossa estima e consideração que está nesta deliberação

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

O Secretário

João Manuel de Sousa Coutinho.

Elaboração da Ata:

Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal

João Manuel de Sousa Coutinho



h.
y. ant.

Município do Seixal

Câmara Municipal

Ata n.º 26/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de novembro de 2013

Assessor Jurídico

João Augusto Sarmiento Ribeiro de Carvalho Salazar

Apoio Administrativo

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Carla Maria Ribeiro Dias Campos Almas

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Susana Maria de Almeida Matos Vieira



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA.....	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO.....	- 01
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	- 06
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	- 17
PRESIDÊNCIA.....	- 30
RECURSOS HUMANOS, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	- 38
URBANISMO, MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS E ESPAÇO PÚBLICO.....	- 39
AMBIENTE, ENERGIA E SERVIÇOS URBANOS	- 50
EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE	- 53
ADITAMENTO.....	- 56
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	- 57

.../...

6
J. S. T.